



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR.

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para suprir as necessidades de todos seus departamentos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória as constantes demandas de serviços públicos prestados tanto para a população quanto para a realização dos atos e procedimentos internos, que se fazem necessário para a Administração desta municipalidade.

Informo que este departamento realizou pesquisa de preço com municípios vizinhos, com empresas do ramo e também na internet, informo ainda que estes estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim declaro aqui que a presente lista foi elaborada por mim e que qualquer dúvida quanto a especificações, quantidades e valores deverão ser comunicados a este departamento, para que elas sejam sanadas.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	13948	Agenda permanente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões: 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, 344 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários 2021 ou 2022; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do Brasil e América do Sul (8 páginas); índice telefônico.	UN	50	46,00	2.300,00
2	13949	Agenda telefônica de mesa, com capa dura, acabamento tipo fichário, dimensões aproximadas 15 cm x 22 cm com, no mínimo, 40 folhas internas.	UN	10	28,00	280,00
3	9813	Alfinete nº 24, em aço niquelados com aproximadamente 50grs cada, caixa com 500 unidades	CX	30	12,00	360,00
4	10515	Alfinete cabeça de vidro colorido c/100 unidades, com aproximadamente 31mm de comprimento por 0,55mm de espessura. Corpo em aço niquelado com cabeça de vidro colorido.	CX	50	12,00	600,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5	9694	Almofada carimbo nº.3; almofada para uso em vários tipos de carimbos; tampa metálica; medida 8,1 x 11,8 cm	UN	40	17,50	700,00
6	9693	Apagador quadro branco; Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	UN	50	9,50	475,00
7	9695	Apontador Simples; Com lâmina de aço temperado especial; 6,5 x 12,5 x 1,3cm	UN	400	1,50	600,00
8	9696	Arquivo Morto confeccionado em papelão Kraft, espaço para anotações, com dimensões de 344x125x237mm, caixa contendo 25 unidades	CX	25	124,50	3.112,50
9	14402	Arquivo morto confeccionado em polionda na cor preta, espaço para anotações, com dimensões aproximadas de 350x250x130mm.	UN	500	12,50	6.250,00
10	1238	Balão látex nº 7 liso, diversas cores, aproximadamente 18 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.	PCT	600	12,50	7.500,00
11	13951	Balde Massa de modelar, macia atóxica, com 30 massinhas em cores sortidas, embaladas individualmente, pesando aproximadamente 1.500g, com aroma de tutti-frut.	UN	100	80,00	8.000,00
12	9785	Bastão de silicone grosso, embalagem de 1kg, contendo no mínimo 34 bastões; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras, transparente	PC	35	73,00	2.555,00
13	13950	Bastão de silicone fino, embalagem de 1kg com aproximadamente 80 unidades; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras transparente.	PC	35	73,00	2.555,00
14	13337	Bateria Alcalina 9v nominal, embalagem contendo uma bateria	UN	50	20,00	1.000,00
15	15450	Bateria de lítio alcalina 3V modelo botão CR2032, embalagem com 5 unidades.	UN	10	23,00	230,00
16	12759	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 x 76mm	UN	70	7,00	490,00
17	13338	Bloco de recado auto-adesivo reposicionável	UN	200	7,00	1.400,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		38mm x 50mm amarelo, rosa, verde e laranja. Pacote com 4 blocos c/50 fls, cada.				
18	14389	Bloco flip chart para cavalete, 50 fls, medidas aproximadas: 64 cm largura x 88cm comprimento, papel do tipo serrilhado off-set 75g/m ² furação universal - destaque ou vire - Tipo Romitec, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UN	10	80,50	805,00
19	9588	Bobina papel kraft; papel kraft natural 80gr; 60cmx 200m	UN	25	172,50	4.312,50
20	13952	Bobina p/ calculadora 57 mm x 30metros, caixa com 30 und.	CX	5	125,00	625,00
21	14382	Bola de isopor 50mm, pacote com 50 unidades.	PC	5	34,00	170,00
22	14383	Bola de isopor 125 mm oca, pacote com 6 unidades	PC	30	30,00	900,00
23	14384	Bola de isopor 35 mm, pacote com 100 unidades	PC	5	34,00	170,00
24	9698	Borracha branca média nº 40, macia, especial para apagar escrita de lápis. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	25	27,50	687,50
25	9699	Caderno Brochura 48fls; Caderno com pauta; 1/4 brochura; 48 folhas; 140x200mm	UN	300	4,00	1.200,00
26	9700	Caderno CD 12x1 240fls; 200mmx275mm; 12 matérias; 240 folhas pautadas; Capa e Contra Capa Papel Couche 115g/m ² ; Folha do Miolo papel 56g/m ²	UN	350	42,50	14.875,00
27	14376	Caderno espiral capa dura grande; 80 fls; 1 matéria, capa colorida, folhas pautadas, com bolsa plástica interna. Formato: 200mm x 275mm; Gramatura: 56 g/m ² .	UN	150	16,00	2.400,00
28	11551	Caderno pequeno de mola espiral, capa dura com 48 folhas	UN	200	11,00	2.200,00
29	15446	Caixa container organizador multiuso 35 litros com trava na tampa, composição polipropileno com rodas.	UN	10	45,00	450,00
30	15447	Caixa container organizador multiuso 50 litros com trava na tampa, composição polipropileno com rodas.	UN	10	60,00	600,00
31	11884	Caixa organizadora polionda, com tampa,	UN	50	67,50	3.375,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		dimensões de 360x265x230mm				
32	11885	Caixa organizadora polionda, com tampa, dimensões de 440x320x260mm	UN	70	80,50	5.635,00
33	13953	Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 457x326x280mm, confeccionada em plástico resistente (polipropileno)	UN	70	95,00	6.650,00
34	13954	Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 555x403x365mm, confeccionada em plástico resistente (polipropileno)	UN	70	132,00	9.240,00
35	9799	Caixa para correspondência articulada super x tripla – fabricada em poliestireno é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas.	UN	20	97,50	1.950,00
36	13339	Caixa para correspondência articulada dupla-fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas	UN	20	71,50	1.430,00
37	6375	Calculadora eletrônica: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto- desliga; inclinação do visor; 149 x 120 x 50 mm	UN	30	51,50	1.545,00
38	9601	Caneta esferográfica, ponta média de 1mm, largura da linha 0.4mm material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, preta e vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral. Caixa contendo 50 unidades.	CX	50	58,00	2.900,00
39	9747	Caneta marca texto; ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina tintas fluorescentes brilhantes boa resistência à luz destaca-se mesmo em	CX	30	33,00	990,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		papel de fotocópia e fax tinta à base de água não contém pvc, nas cores amarelo, rosa, azul e verde, caixa contendo no mínimo 12 unidades.				
40	9702	Caneta retroprojeto 1.0mm c/12; caneta para retroprojeto 1,0mm; para escrita em acetato; pvc e poliéster; tinta a base de álcool; caixa com 12 unidades, na cor azul ou preta	CX	30	68,00	2.040,00
41	13955	Caneta para tecidos com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, tinta resistente a lavagens, e não tóxico, cores variadas.	UN	20	10,00	200,00
42	13956	Caneta Hidrográfica Jogo com 06 Cores, com ponta em poliéster média, tinta a base de água (lavável), embalada em estojo com fácil manuseio.	CX	100	7,00	700,00
43	9716	Caneta corretiva líquido base água, secagem rápida, ponta metálica de 0.8mm, embalagem contendo no mínimo 7ml; atóxico.	UN	150	9,00	1.350,00
44	14408	Capa para encadernação em PVC transparente cristal, tamanho A4 e espessura 0,30mm, pacote com 100 unidades.	PC	5	83,00	415,00
45	14409	Capa para encadernação em PVC preto fosco, tamanho A4 e espessura de 0,30mm, pacote com 100 unidades.	PC	5	83,00	415,00
46	9586	Cartolina sortida diversas cores; 50x66; 140g	UN	850	1,60	1.360,00
47	13364	CD-R Gravável com capacidade para 700mb / 80min, superfície Prata com Logo Elgin. Armazene músicas, fotos, vídeos e qualquer tipo de arquivo digital.	UN	50	4,00	200,00
48	9707	Clips com tamanho de referência 2/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,50	615,00
49	9708	Clips tamanho referência 4/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,50	615,00
50	9709	Clips tamanho referência 6/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,50	615,00
51	12763	Clips tamanho referência 8/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,00	600,00
52	9713	Cola bastão 20gr; cola em bastão, atóxica, a base de PVA; lavável/incolor;	CX	50	21,50	1.075,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		colagem rápida; produto certificado pelo INMETRO, embalagem contendo 06 unidades.				
53	9585	Cola Branca 1Kg; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Bico contra entupimentos e vazamentos	UN	120	22,50	2.700,00
54	9712	Cola Branca 90Gr; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca	UN	130	3,00	390,00
55	9714	Cola Gliter 35Gr; Com bico aplicador; Material não tóxico; Cores com gliter; 35gr cada embalagem	UN	100	6,00	600,00
56	12634	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem em madeira, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão, embalagem de 1kg	UN	90	19,00	1.710,00
57	14391	Cola instantânea 5g com bico protetor.	UN	50	13,00	650,00
58	14394	Cola isopor, composição borracha e resina sintética, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais resistência até 55°C, secagem máxima 20 minutos, tipo pastosa 40 g, caixa com 12 unidades.	CX	10	47,00	470,00
59	14387	Corretivo à base de água Eco Lutions - 18 ml - Material à base de água não tóxico.	UN	150	3,50	525,00
60	13957	Cortador de Eva jumbo para uso artesanal e escolar em materiais plástico e lâmina de aço, cortes em vários formatos, a serem definidos no ato da compra pela administração.	UN	30	95,00	2.850,00
61	13958	Elástico látex tamanho médio, embalagem contendo aproximadamente 100 gramas e c/155 unidades	PC	35	5,00	175,00
62	14381	Elástico 9mm chato, maciço ideal para máscaras rolo com 100 metros.	ROL	2	110,00	220,00
63	9598	Envelope plástico protetor a4 com tarja, transparente, 11 a 13 furos; embalagem com 100 unidades	PC	50	56,00	2.800,00
64	14375	Envelope plástico protetor A4, transparente, 4 furos;	UN	10	37,50	375,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		embalagem com 100 unidades.				
65	9719	Envelope saco ouro 80g, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papel de ótima qualidade e esquadros perfeitos. Disponível em caixas com 250 unidades. Dimensões do produto: 240x340mm	CX	20	121,00	2.420,00
66	14404	Espiral de 07mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	28,50	142,50
67	14405	Espiral de 09mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	33,50	167,50
68	14406	Espiral de 14mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	42,00	210,00
69	14407	Espiral de 17mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	51,00	255,00
70	8831	Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	UN	25	4,50	112,50
71	11886	Etiqueta Inkjet/Laser A4, 3 Carreira por Folha, Tamanho 25,4x63,5, Caixa com 3.300 unidades	CX	25	78,00	1.950,00
72	13959	Estojo com no mínimo 20 canetas coloridas. Com qualidade, possui Ponta Ultrafina com aproximadamente 0.4mm, corpo triangular com esferas antideslizantes, proporcionando escrita mais bonita, firme e confortável. Tamanho aproximado da embalagem: 24x19x1,1cm.	UN	10	203,00	2.030,00
73	9814	Extrator para grampos espátula, remove grampos nº 10,24/6 e 26/6	UN	20	2,50	50,00
74	13340	Fichário 4 argolas com visor para personalizar – tam. A4 (270mmx320mm) – lombo 40 mm	UN	20	38,00	760,00
75	14385	Fita Adesiva durex 12 mm 10m colorido, pacote com 10.	PC	10	20,00	200,00
76	14386	Fita Adesiva durex 48 mm 40m colorida.	UN	10	8,00	80,00
77	9727	Fita adesiva transparente 48x50; Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. 48 x 50mts	UN	200	6,50	1.300,00
78	9583	Fita adesiva dupla face 12mmx30m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de	UN	60	5,00	300,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		boa qualidade que tenha uma boa fixação.				
79	9726	Fita durex, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem contendo 10 rolos de 12 x 65mts	UN	20	33,00	660,00
80	9722	Fita Crepe 18x50; Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação 18 x 50mts.	UN	300	7,00	2.100,00
81	9723	Fita crepe adesiva na cor branca, 24x50; ótima aderência sem tirar tinta da superfície aplicada, com papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas	UN	160	9,00	1.440,00
82	14374	Fita crepe adesiva 50x50; na cor branca.	UN	50	16,00	800,00
83	13960	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, correção a seco, com rodinhas para facilitar o deslocamento da fita, tampa protetora para a fita, medindo 4,2mm x 6 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, invisível em fotocópias, caixa com 6 unidades.	CX	20	53,00	1.060,00
84	13961	Fita métrica de 1,5 metros, para medição corporal, deve ser de material flexível, superfície plana, inextensível, resistente e de fácil higienização, deverá apresentar bordas arredondadas para evitar cortes ou ferimentos ao realizar medida.	UN	35	6,00	210,00
85	14388	Flip chart tripé – cavalete em alumínio, madeira mdf 9mm, laminado melamínico – marcador de quadro branco - fixação de folhas suporte para apagador em alumínio com proteção em pvc e moldura cafix com cantos arredondados – formato retangular – espessura 6mm – cor branco e prata – dimensões aproximadas: 180cmx70cmx5cm - tipo cortiarte, cavaletes, com o	UN	6	193,50	1.161,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		mesmo padrão de qualidade ou similar.				
86	13341	Folha de etiqueta ink-jet/laser, etiquetas em tamanho A4, na cor branca, caixa contendo 100folhas	CX	15	75,00	1.125,00
87	9784	Folha e.v.a; colorido lavável atóxico totalmente anatômico 600x400x2mm, cores sortidas.	UN	900	4,00	3.600,00
88	13962	Folha de EVA glitter, alto brilho, medidas 40x60cm e 2mm de espessura, cores sortidas.	UN	250	8,00	2.000,00
89	13963	Folha de EVA estampado, medidas 40x60 cm e 2 mm de espessura, estampas sortidas, unidades individuais	UN	150	7,50	1.125,00
90	9739	Folha Isopor 10mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx10mm	UN	50	4,50	225,00
91	9741	Folha Isopor 20mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx20mm	UN	50	8,00	400,00
92	9743	Folha Isopor 40mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx40mm	UN	100	13,50	1.350,00
93	9733	Giz de cera grosso, a base de cera e pigmentos, no formato anatômico, embalagem contendo 12 unidades	UN	100	8,00	800,00
94	9731	Giz lousa branco, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	5,00	510,00
95	9732	Giz lousa colorido, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	6,00	612,00
96	14377	Grampeador de pressão (tipo tapeceiro), corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, compatível com grampos 106/8.	UN	4	155,00	620,00
97	9735	Grampeador médio, grampeia até 25 folhas, tamanho grampo 26/6	UN	60	22,50	1.350,00
98	9736	Grampeador grande, grampeia até 100 folhas, tamanho grampo 23/13	UN	15	137,50	2.062,50
99	9737	Grampo 26/6 C/5000; Grampos galvanizados Grampos de zinco Pontas cortantes	CX	80	7,50	600,00
100	10523	Grampo plástico estendido, branco, com 50 unidades, dimensões: 300x9x112 mm	PC	25	24,50	612,50
101	9595	Grampo 23/13 c/ 1000 unidades, grampos galvanizados, em zinco e com pontas cortantes	CX	25	10,00	250,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



102	3038	Grampo para grampeador de metal 26/6 – niquelado fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	UN	25	19,00	475,00
103	13964	Grampo trilho metal para ser utilizado em pastas, caixa com 50 unidades	CX	50	15,00	750,00
104	14378	Grampos para grampeador de pressão de tapeceiro, no tamanho 106/8, caixa com no mínimo 2.500 unidades.	CX	20	21,50	430,00
105	13965	Guilhotina A4 para papel, com trava 32x25 capacidade para 10 folhas, base em aço black bull	UN	5	302,50	1.512,50
106	13343	Índice a/z marmorizado 5x8 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 12,7x20,3cm, ordenados de a/z: 26 letras.	UN	50	27,00	1.350,00
107	13344	Índice a/z marmorizado 6x9 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 15,3x22,8cm; ordenados de a/z: 26 letras	UN	50	34,50	1.725,00
108	15449	Lacre de segurança numerado, com 10 peças no pacote. Composição 100% polipropileno.	PCT	10	30,00	300,00
109	9584	Lápis de cor com 12 cores - Lápis de cor sextavado ou redondo, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de no mínimo 170 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação ambiental FSC / Cerflor ou certificação similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	CX	150	26,00	3.900,00
110	11882	Lápis de cor com 12 un. Com efeito aquarela, fácil de apagar, produto atóxico, com formato sextavo ou arredondado, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro.	CX	50	41,00	2.050,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas.				
111	9576	Lápis grafite N.2 caixa com 144 unidades, produzido com madeira 100% reflorestada; Madeira macia que garante excelente apontabilidade; Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade ; Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra; Graduação no 2 = B; Redondo	CX	10	94,00	940,00
112	13967	Lápis preto nº02 sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, revestido com material cerâmico na cor verde e grafite resistente fixado a madeira, medindo 02 mm de espessura, identificação do fabricante selo do INMETRO e composição, caixa com 72 unidades.	CX	20	53,00	1.060,00
113	13966	Látex, largura 0,08mm, pacote com 10 unidades. Diversas cores, sendo 58% látex e 42% poliéster, indicado para roupas, acessórios e artesanato.	PC	20	2,00	40,00
114	9745	Livro Ata 100 Folhas; Capa dura (preto), costurado, com a seguinte dimensão:210x300mm	UN	50	21,00	1.050,00
115	9744	Livro Ata contendo 50 folhas, em capa dura, preto, costurado, com dimensões mínimas de 210x300mm	UN	50	16,00	800,00
116	9746	Livro ponto 4 assinaturas 100 fls, capa em papelão	UN	5	33,00	165,00
117	15448	Livro protocolo de correspondência 1/4 154x216mm com 104 folhas.	UN	7	20,00	140,00
118	9748	Massa de modelar caixa contendo 12 unidades, cores diversas, a base de cera, atóxica, 180gramas	CX	100	9,00	900,00
119	13348	Maço de folha A4 colorida, contendo 100 folhas cada embalagem, Certificação Cerflor, medindo 210x297mm	UN	80	9,00	720,00
120	13968	Manta magnética A4,auto adesiva com aproximadamente 0,3 mm	PC	15	66,00	990,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		21x31 cm pacote com 10 unidades.				
121	13969	Palito de picolé colorido com ponta arredondada ,pacote com 100 unidades em madeira reflorestada	PC	100	7,00	700,00
122	9750	Papel Camurça; Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, textura ligeiramente aveludada. 40 x 60	UN	100	2,00	200,00
123	12760	Papel carbono azul, caixa com 100 folhas	CX	15	52,00	780,00
124	9758	Papel Cartão; papel cartão fosco, com dimensões de 50 x 70 cm, peso aproximado de 240gr	UN	600	2,00	1.200,00
125	9752	Papel celofane; celofane bopp com dimensões mínimas 85 x 100cm	UN	100	2,00	200,00
126	9755	Papel color set; papel off-set, 120g/m2 , dimensões mínimas de 48 x 66cm	UN	700	1,50	1.050,00
127	6394	Papel contact - transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros	ROL	20	127,00	2.540,00
128	13971	Papel contact estampado, plástico adesivo, rolo com 15 metros.	ROL	20	157,50	3.150,00
129	14392	Papel couchê - tipo glossy, branco para fotos - prova d'água - secagem rápida, brilho na frente e fosco atrás, de celulose vegetal, gramatura 180g/m², formato A4, aplicação uso gráfico para impressão documentos, pacote com 50 folhas.	PC	5	41,50	207,50
130	9751	Papel Crepom, cores diversas, material celulose vegetal, gramatura 18, em rolo de 0,48x2,00mts	UN	300	2,00	600,00
131	9753	Papel Dobradura; 48x66cm 63g/m	UN	500	1,00	500,00
132	9759	Papel especial 180grs verge, embalagem contendo 50 folhas, no formato A4 (210 x 297)	UN	50	22,50	1.125,00
133	9756	Papel Laminado; Laminado Brilhante 45x59cm	UN	100	2,00	200,00
134	10532	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm	UN	200	12,00	2.400,00
135	9757	Papel Seda; 48x60cm 18g/m	UN	130	0,50	65,00
136	9760	Pasta aba/elástico 18mm; em polipropileno translucido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x18mm	UN	90	5,00	450,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



137	9761	Pasta aba/elástico 30mm, em polipropileno translúcido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x30mm	UN	70	7,00	490,00
138	9762	Pasta aba/elástico 40mm, em polipropileno translúcido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x40mm	UN	140	7,50	1.050,00
139	9763	Pasta aba/elástico 55mm, em polipropileno translúcido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x55mm	UN	60	10,00	600,00
140	9764	Pasta catálogo contendo 50 envelopes, capa em PVC, com porta cartão e bolsa interna, 4 colchetes, dimensões mínimas de 250x335mm	UN	100	28,50	2.850,00
141	13972	Pasta Plástica Transparente com trilha, com as seguintes dimensões 335 x 235 x 50 mm	UN	70	4,00	280,00
142	12761	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 31 divisões	UN	20	87,50	1.750,00
143	12762	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 12 divisões	UN	100	23,00	2.300,00
144	9765	Pasta Suspensa Marmorizada c/50; Cartão marmorizado Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta 4 pontesiras plásticas fincadas com ilhós 1 grampo plástico 361 x 240mm	CX	20	217,50	4.350,00
145	13350	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4	UN	200	2,00	400,00
146	9803	Perfurador médio capacidade 25 folhas; Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 25 folhas Espaço entre furos 80mm 122x100x56mm	UN	10	55,50	555,00
147	8852	Perfurador de papel de 02 furos redondos com capacidade mínima de 100 folhas (75g/m²), estrutura de aço ou ferro fundido, pinos em aço, com escala e depósito em plástico resistente, sistema trava, estrutura metálica, apoio emborrachado.	UN	5	250,50	1.252,50
148	14403	Perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 15	UN	5	849,00	4.245,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. Gaveta para o depósito de resíduos. Com no mínimo 45 furos e com reguladores de profundidade. Capacidade de perfuração: 15 folhas por vez. Confeccionada em aço. Pintura eletrostática.				
149	9767	Pilha Alcalina AA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	200	6,00	1.200,00
150	9768	Pilha Alcalina AAA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	200	6,00	1.200,00
151	14379	Pilha alcalina C de 1.5V, blister contendo 2 unidades.	UN	10	29,00	290,00
152	9770	Pincel 850 JR; Escrita media e ponta arredondada Recarregável Tinta a base de álcool	UN	100	4,50	450,00
153	9769	Pincel Atômico 1100; Nas Cores Verde, Vermelha, Preto e Azul, Escrita Grossa e Ponta Chanfrada, Recarregável, Tinta a Base de Álcool	UN	150	4,50	675,00
154	14395	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 10, em pacote com 12 unidades.	PC	10	42,00	420,00
155	14396	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 12, em pacote com 12 unidades.	PC	10	49,00	490,00
156	14397	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 16, em pacote com 12 unidades.	PC	10	59,00	590,00
157	14398	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 06, em pacote com 12 unidades.	PC	10	33,00	330,00
158	14399	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 08, em pacote com 12 unidades.	PC	10	38,00	380,00
159	9771	Pincel Quadro Branco; Feltro de 2mm de espessura Ótima apagabilidade 143 x 50 x 28mm	UN	60	10,00	600,00
160	9780	Pistola cola quente, bivolt/40W, bico grosso, certificada pelo INMETRO	UN	20	59,00	1.180,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



161	14766	Plástico polasea: para plastificação, com espessura de 0,05mm, tamanho A4, caixa com 100 unidades.	CX	20	150,00	3.000,00
162	12431	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, designer inovador, leve com boa combinação de espaços: para protar canetas/ cartão/papel rascunho e cliques	UN	20	17,50	350,00
163	9779	Prancheta A4 fibra pp c/ prendedor plástico	UN	70	20,00	1.400,00
164	13366	Prendedor de papel 25mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável prende até 110fls de papel 75g/m2, embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	16,50	825,00
165	9783	Prendedor de papel 32mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 32mm abertura de 15mm. Prende até 150 fls de papel 75g/m2 embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	23,00	1.150,00
166	10538	Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; Moldura em madeira; Tamanho:100cm x 70cm	UN	15	199,00	2.985,00
167	10539	Recibo Comercial com Canhoto 50fls	UN	30	3,00	90,00
168	9772	Registrador A/Z Largo; Papelão Tigrado Ofício LL. Com mecanismo zincado. L:285 x A:75 x C:345mm	UN	80	19,50	1.560,00
169	9774	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão, com espessura mínima de 3mm.	UN	150	3,50	525,00
170	9749	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade, com certificação, Cerflor.	PC	1.500	28,00	42.000,00
171	13973	Rolo de barbante artesan, cor cru nº8, metragem 826 m peso 1000 gramas, composição: mínimo 100% algodão.	ROL	35	64,00	2.240,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



172	13974	Rolo de fio de nylon 0.20mm extra forte para artesanato, rolo com 100m	ROL	15	26,00	390,00
173	13977	Roio de velcro adesivo, macho, fêmea, rolo medindo 25 metros x 25mm aproximadamente	ROL	20	150,00	3.000,00
174	14400	Suporte para fita adesiva (durex) grande, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	5	26,50	132,50
175	14401	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	8	15,50	124,00
176	12632	Termolina leitosa, embalagem de 500 ml	UN	18	63,00	1.134,00
177	7360	Tesoura escolar inox, com ponta arredondada, lâminas em aço inox, cabo termoplástico anatômico colorido	UN	200	5,00	1.000,00
178	13975	Tesoura profissional de artesanato picote formato ondulado, produto de excelente qualidade, corte preciso, ótimo acabamento, lâmina de aço inoxidável 23 cm, cabo plástico emborrachado acabamento.	UN	8	134,50	1.076,00
179	9776	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 25cm	UN	70	28,00	1.960,00
180	12638	Tinta PVA, com pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas e aditivos para uso artesanal em madeira, com secagem rápida, embalagem com 500ml (cores variadas)	UN	60	70,00	4.200,00
181	7362	Tinta guache 250 ml, cores variadas, tinta lavável/solúvel em água, não tóxica	UN	130	8,50	1.105,00
182	9777	Tinta Guache c/6; Tinta lavável/solúvel em água. Não Tóxica com 6 cores de 15ml cada	UN	60	8,50	510,00
183	11188	Tinta a Base de Resina Acrílica, não toxica e solúvel em agua; resistente a lavagem e cores não miscíveis entre si; aplicação com pincel ou esponja com fixação a frio; embalagem 37ml	UN	80	6,50	520,00
184	13976	Tinta para almofada de carimbo nas cores azul e preto 40ml tinta sem óleo reativa para todos os tipos de almofadas.	UN	30	6,00	180,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Composição: água resina corantes e aditivos.				
185	14393	Tinta relevo dimensional 35 ml. Podendo ser nas cores: branco, amarelo, vermelho, azul, verde e preto.	UN	20	8,00	160,00
186	9815	TNT 40 gramas, malha 40gr, altura 1,40mts, cores variadas	M	500	3,00	1.500,00
187	10543	Umectante para os dedos, manuseio de papel (molha dedo) em pasta	UN	30	5,00	150,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 295.692,00

Respeitosamente,

ANA PAULA BONETTI

Secretária Municipal de Administração



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Materiais de Expediente** conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos itens** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	13948	Agenda permanente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões: 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, 344 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários 2021 ou 2022; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do Brasil e América do Sul (8 páginas); índice telefônico.	UN	50	45,90	2.295,00
2	13949	Agenda telefônica de mesa, com capa dura, acabamento tipo fichário, dimensões aproximadas 15 cm x 22 cm com, no mínimo, 40 folhas internas.	UN	10	X	x
3	9813	Alfinete nº 24, em aço niquelados com aproximadamente 50grs cada, caixa com 500 unidades	CX	23	12,50	287,50
4	10515	Alfinete cabeça de vidro colorido c/100 unidades, com aproximadamente 31mm de comprimento por 0,55mm de espessura. Corpo em aço niquelado com cabeça de vidro colorido.	CX	40	11,90	476,00
5	9694	Almofada carimbo nº.3; almofada para uso em vários tipos de carimbos; tampa metálica; medida 8,1 x 11,8 cm	UN	40	9,90	396,00
6	9693	Apagador quadro branco; Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	UN	50	9,90	495,00
7	9695	Apontador Simples; Com lâmina de aço temperado especial; 6,5 x 12,5 x 1,3cm	UN	180	0,49	88,20
8	9696	Arquivo Morto confeccionado em papelão Kraft, espaço para anotações, com dimensões de 344x125x237mm, caixa contendo 25 unidades	CX	25	119,90	2.997,50
9	14402	Arquivo morto confeccionado em polionda na cor preta, espaço para anotações, com dimensões aproximadas de 350x250x130mm.	UN	500	10,90	5.450,00
10	1238	Balão látex nº 7 liso, diversas cores, aproximadamente 18 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.	PCT	300	12,50	3.750,00
11	13951	Balde Massa de modelar, macia atóxica, com 30 massinhas em cores sortidas, embaladas individualmente, pesando aproximadamente 1.500g, com aroma de	UN	55	79,90	4.394,50

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		tutti-frut.				
12	9785	Bastão de silicone grosso, embalagem de 1kg, contendo no mínimo 34 bastões; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras, transparente	PC	35	77,90	2.726,50
13	13950	Bastão de silicone fino, embalagem de 1kg com aproximadamente 80 unidades; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras transparente.	PC	35	77,90	2.726,50
14	13337	Bateria Alcalina 9v nominal, embalagem contendo uma bateria	UN	50	15,90	795,00
15	12759	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 x 76mm	UN	70	5,90	413,00
16	13338	Bloco de recado auto-adesivo reposicionável 38mm x 50mm amarelo, rosa, verde e laranja. Pacote com 4 blocos c/50 fls, cada.	UN	200	6,90	1.380,00
17	14389	Bloco flip chart para cavalete, 50 fls, medidas aproximadas: 64 cm largura x 88cm comprimento, papel do tipo serrilhado off-set 75g/m ² furação universal – destaque ou vire - Tipo Romitec , com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UN	12	85,90	1.030,80
18	9588	Bobina papel kraft; papel kraft natural 80gr; 60cmx 200m	UN	25	159,90	3.997,50
19	13952	Bobina p/ calculadora 57 mm x 30metros, caixa com 30 und.	CX	5	79,90	399,50
20	14382	Bola de isopor 50mm, pacote com 50 unidades.	PC	5	29,90	149,50
21	14383	Bola de isopor 125 mm oca, pacote com 6 unidades	PC	30	29,90	897,00
22	14384	Bola de isopor 35 mm, pacote com 100 unidades	PC	5	29,90	149,50
23	9698	Borracha branca média nº 40, macia, especial para apagar escrita de lápis. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	25	29,90	747,50
24	9699	Caderno Brochura 48fls; Caderno com pauta; 1/4 brochura; 48 folhas; 140x200mm	UN	250	1,20	300,00
25	9700	Caderno CD 12x1 240fls; 200mmx275mm; 12 matérias; 240 folhas pautadas; Capa e Contra Capa Papel Couche 115g/m ² ; Folha do Miolo papel 56g/m ²	UN	300	28,90	8.670,00
26	14376	Caderno espiral capa dura grande; 80 fls; 1 matéria, capa colorida, folhas pautadas, com bolsa plástica interna. Formato: 200mm x 275mm; Gramatura: 56 g/m ² .	UN	20	13,90	278,00
27	11551	Caderno pequeno de mola espiral, capa dura com 48 folhas	UN	200	12,90	2.580,00
28	11884	Caixa organizadora polionda, com tampa, dimensões de 360x265x230mm	UN	50	49,90	2.249,50
29	11885	Caixa organizadora polionda, com tampa, dimensões de 440x320x260mm	UN	50	65,90	3.295,00
30	13953	Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 457x326x280mm, confeccionada em plástico ressaltante	UN	70	69,90	4.893,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

31	13954	(polipropileno) Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 555x403x365mm, confeccionada em plástico ressaltante (polipropileno)	UN	70	119,90	8.393,00
32	9799	Caixa para correspondência articulada super x tripla – fabricada em poliestireno é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas.	UN	20	99,90	1.998,00
33	13339	Caixa para correspondência articulada dupla-fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas	UN	20	69,90	1.398,00
34	6375	Calculadora eletrônica: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto- desliga; inclinação do visor; 149 x 120 x 50 mm	UN	30	69,90	2.097,00
35	9601	Caneta esferográfica, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, preta e vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral.caixa contendo 50 unidades.	CX	35	49,90	1.746,50
36	9747	Caneta marca texto; ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina tintas fluorescentes brilhantes boa resistência à luz destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax tinta à base de água não contém pvc, nas cores amarelo, rosa, azul e verde, caixa contendo no mínimo 12 unidades.	CX	28	29,90	837,20
37	9702	Caneta retroprojeter 1.0mm c/12; caneta para retro-projetor 1,0mm; para escrita em acetato; pvc e poliéster; tinta a base de álcool; caixa com 12 unidades, na cor azul ou preta	CX	30	59,90	1.797,00
38	13955	Caneta para tecidos com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, tinta resistente a lavagens, e não tóxico, cores variadas.	UN	15	8,90	133,50
39	13956	Caneta Hidrográfica Jogo com 06 Cores, com ponta em poliéster média, tinta a base de água (lavável), embalada em estojo com fácil manuseio.	CX	120	3,90	468,00
40	9716	Caneta corretiva líquido base água, secagem rápida, ponta metálica de 0.8mm, embalagem contendo no mínimo 7ml;atóxico.	UN	100	7,50	750,00
41	14408	Capa para encadernação em PVC transparente cristal, tamanho A4 e espessura 0,30mm, pacote com 100 unidades.	PC	2	99,90	199,80
42	14409	Capa para encadernação em PVC preto fosco, tamanho A4 e espessura de 0,30mm, pacote com 100 unidades.	PC	2	99,90	199,80

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

43	14768	Carteira tipo despachante horizontal confeccionada em PVC, tamanho aproximado do produto aberto de 24,5x8,5cm. Com o brasão do município colorido e escritas conforme anexo. OBS: antes da impressão deverá ser enviado modelo para aprovação do departamento competente.	UN	1.000	X	x
44	9586	Cartolina sortida diversas cores; 50x66; 140g	UN	850	1,39	1.181,50
45	13364	CD-R Gravável com capacidade para 700mb / 80min, superfície Prata com Logo Elgin. Armazene músicas, fotos, vídeos e qualquer tipo de arquivo digital.	UN	50	100	5.000,00
46	9707	Clips com tamanho de referência 2/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	25	22,90	572,50
47	9708	Clips tamanho referencia 4/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	20	22,90	458,00
48	9709	Clips tamanho referencia 6/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	20	22,90	458,00
49	12763	Clips tamanho referencia 8/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	20	22,90	458,00
50	9713	Cola bastão 20gr; cola em bastão, atóxica, a base de PVA; lavável/incolor; colagem rápida; produto certificado pelo INMETRO, embalagem contendo 06 unidades	CX	50	14,90	745,00
51	9585	Cola Branca 1Kg; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Bico contra entupimentos e vazamentos	UN	120	25,90	3.108,00
52	9712	Cola Branca 90Gr; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca	UN	130	2,99	388,70
53	9714	Cola Gliter 35Gr; Com bico aplicador; Material não tóxico; Cores com gliter; 35gr cada embalagem	UN	100	5,90	590,00
54	12634	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem em madeira, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão, embalagem de 1g	UN	90	X	x
55	14391	Cola instantânea 5g com bico protetor.	UN	20	13,90	278,00
56	14394	Cola isopor, composição borracha e resina sintética, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais resistência até 55°C, secagem máxima 20 minutos, tipo pastosa 40 g, caixa com 12 unidades.	CX	5	45,90	229,50
57	14387	Corretivo à base de agua Eco Lutions – 18 ml - Material à base de agua não toxico.	UN	120	3,99	295,35
58	13957	Cortador de Eva jumbo para uso artesanal e escolar em material plástico e lâmina de aço, cortes em vários formatos, a serem definidos no ato da compra pela administração.	UN	65	12,90	938,50
59	13958	Elástico látex tamanho médio,	PC	35	5,90	206,50

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		embalagem contendo aproximadamente 100 gramas e c/155 unidades				
60	14380	Elástico 2mm, roliço, macio ideal para máscaras rolo com 100 metros.	ROL	2	X	x
61	14381	Elástico 9mm chato, macio ideal para máscaras rolo com 100 metros.	ROL	2	109,90	219,80
62	9598	Envelope plástico protetor A4 com tarja, transparente, 11 a 13 furos; embalagem com 100 unidades	PC	50	55,90	2.795,00
63	14375	Envelope plástico protetor A4, transparente, 4 furos; embalagem com 100 unidades.	UN	10	25,90	259,00
64	9719	Envelope saco ouro 80g, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papel de ótima qualidade e esquadros perfeitos. Disponível em caixas com 250 unidades. Dimensões do produto: 240x340mm	CX	20	99,90	1.998,00
65	14404	Espiral de 07mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	21,90	43,80
66	14405	Espiral de 09mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	25,90	51,80
67	14406	Espiral de 14mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	39,90	79,80
68	14407	Espiral de 17mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	49,90	99,80
69	8831	Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	UN	25	2,90	72,25
70	11886	Etiqueta Inkjet/Laser A4, 3 Carreira por Folha, Tamanho 25,4x63,5, Caixa com 3.300 unidades	CX	25	95,90	2.397,50
71	13959	Estojo com no mínimo 20 canetas coloridas. Com qualidade, possui Ponta Ultrafina com aproximadamente 0.4mm, corpo triangular com esferas antideslizantes, proporcionando escrita mais bonita, firme e confortável. Tamanho aproximado da embalagem: 24x19x1,1cm.	UN	25	99,80	2.495,00
72	9814	Extrator para grampos espátula, remove grampos nº 10,24/6 e 26/6	UN	20	1,90	38,00
73	13340	Fichário 4 argolas com visor para personalizar – tam. A4 (270mmx320mm) – lombo 40 mm	UN	20	29,90	598,00
74	14385	Fita Adesiva durex 12 mm 10m colorido, pacote com 10.	PC	10	17,90	179,00
75	14386	Fita Adesiva durex 48 mm 40m colorida.	UN	10	7,90	79,00
76	9727	Fita adesiva transparente 48x50; Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. 48 x 50mts	UN	200	6,90	1.380,00
77	9583	Fita adesiva dupla face 12mmx30m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	UN	60	7,90	474,00
78	9726	Fita durex, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem contendo 10 rolos de 12 x 65mts	UN	20	32,90	658,00
79	8722	Fita Crepe 18x50; Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de	M	100	6,90	690,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação 18 x 50mts.				
80	9723	Fita crepe adesiva na cor branca, 24x50; ótima aderência sem tirar tinta da superfície aplicada, com papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrrachas e resinas sintéticas	UN	160	7,90	1.264,00
81	14374	Fita crepe adesiva 50x50; na cor branca.	UN	50	15,90	795,00
82	13960	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, correção a seco, com rodinhas para facilitar o deslocamento da fita, tampa protetora para a fita, medindo 4,2mm x 6 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, invisível em fotocópias, caixa com 6 unidades.	CX	20	39,90	798,00
83	13961	Fita métrica de 1,5 metros, para medição corporal, deve ser de material flexível, superfície plana, inextensível, resistente e de fácil higienização, deverá apresentar bordas arredondadas para evitar cortes ou ferimentos ao realizar medida.	UN	35	2,90	101,50
84	14388	Flip chart tripé – cavalete em alumínio, madeira mdf 9mm, laminado melamínico – marcador de quadro branco - fixação de folhas suporte para apagador em alumínio com proteção em pvc e moldura cafix com cantos arredondados – formato retangular – espessura 6mm – cor branco e prata – dimensões aproximadas: 180cmx70cmx5cm - tipo cortiarte, cavaletes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UN	6	137,90	839,40
85	13341	Folha de etiqueta ink-jet/laser, etiquetas em tamanho A4, na cor branca, caixa contendo 100folhas	CX	15	89,90	1.348,50
86	9784	Folha e.v.a; colorido lavável atóxico totalmente anatômico 600x400x2mm, cores sortidas.	UN	900	3,50	3.150,00
87	13962	Folha de EVA gliter, alto brilho, medidas 40x60cm e 2mm de espessura, cores sortidas.	UN	250	7,90	1.975,00
88	13963	Folha de EVA estampado, medidas 40x60 cm e 2 mm de espessura, estampas sortidas, unidades individuais	UN	150	6,90	1.035,00
89	9739	Folha Isopor 10mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx10mm	UN	50	3,90	195,00
90	9741	Folha Isopor 20mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx20mm	UN	50	7,90	395,00
91	9743	Folha Isopor 40mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx40mm	UN	100	14,90	1.490,00
92	2857	Gaveteiro de mesa, medindo no mínimo 22,5x18x21cm, material plástico, contendo no mínimo 02 gavetas.	UN	30	X	X
93	13342	Gaveteiro de mesa, medindo no mínimo 25x34x28cm, material plástico, contendo 03 gavetas.	UN	30	X	X
94	9733	Giz de cera grosso, a base de cera e pigmentos, no formato anatômico, embalagem contendo 12 unidades	UN	105	7,90	829,50

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

95	9731	Giz lousa branco, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	3,90	397,80
96	9732	Giz lousa colorido, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	4,90	499,80
97	14377	Grampeador de pressão (tipo tapeceiro), corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, compatível com grampos 106/8.	UN	4	149,90	599,60
98	9735	Grampeador médio, grampeia até 25 folhas, tamanho grampo 26/6	UN	60	22,90	1.374,00
99	9736	Grampeador grande, grampeia até 100 folhas, tamanho grampo 23/13	UN	15	139,90	2.098,50
100	9737	Grampo 26/6 C/5000; Grampos galvanizados Grampos de zinco Pontas cortantes	CX	80	7,90	632,00
101	10523	Grampo plástico estendido, branco, com 50 unidades, dimensões: 300x9x112 mm	PC	25	23,90	597,50
102	9595	Grampo 23/13 c/ 1000 unidades, grampos galvanizados, em zinco e com pontas cortantes	CX	25	11,90	297,50
103	3038	Grampo para grampeador de metal 26/6 – niquelado fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	UN	25	15,90	397,50
104	13964	Grampo trilho metal para ser utilizado em pastas, caixa com 50 unidades	CX	50	16,90	845,00
105	14378	Grampos para grampeador de pressão de tapeceiro, no tamanho 106/8, caixa com no mínimo 2.500 unidades.	CX	20	19,90	398,00
106	13965	Guilhotina A4 para papel, com trava 32x25 capacidade para 10 folhas, base em aço black bull	UN	5	289,90	1.449,50
107	13343	Índice a/z marmorizado 5x8 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 12,7x20,3cm, ordenados de a/z: 26 letras.	UN	50	21,90	1.095,50
108	13344	Índice a/z marmorizado 6x9 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 15,3x22,8cm; ordenados de a/z: 26 letras	UN	50	29,90	1.495,00
109	14769	Kit bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento, com ilhoses de metal para hastear, tamanho oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28m (2.0 panos). O kit será composto por uma bandeira do Brasil, uma bandeira do estado do Paraná e uma bandeira do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.	KIT	2	x	x
110	9584	Lápis de cor com 12 cores - Lápis de cor sextavado ou redondo, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de no mínimo 170 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina	CX	120	22,90	2.748,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação ambiental FSC / Cerflor ou certificação similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.				
111	11882	Lápis de cor com 12 un. Com efeito aquarela, fácil de apagar, produto atóxico, com formato sextavo ou arredondado, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas.	CX	35	32,90	1.120,00
112	9576	Lápis grafite N.2 caixa com 144 unidades, produzido com madeira 100% reflorestada; Madeira macia que garante excelente apontabilidade; Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade ; Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra; Graduação no 2 = B; Redondo	CX	10	0,90	9,00
113	13967	Lápis preto nº02 sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, revestido com material cerâmico na cor verde e grafite resistente fixado a madeira, medindo 02 mm de espessura, identificação do fabricante selo do INMETRO e composição, caixa com 72 unidades.	CX	20	65,90	1.318,00
114	13966	Látex, largura 0,08mm, pacote com 10 unidades. Diversas cores, sendo 58% látex e 42% poliéster, indicado para roupas, acessórios e artesanato.	PC	20	1,90	38,00
115	9745	Livro Ata 100 Folhas; Capa dura (preto), costurado, com a seguinte dimensão:210x300mm	UN	50	23,90	1.195,00
116	9744	Livro Ata contendo 50 folhas, em capa dura, preto, costurado, com dimensões mínimas de 210x300mm	UN	50	16,90	845,00
117	9746	Livro ponto 4 assinaturas 100 fls, capa em papelão	UN	5	32,90	1.064,50
118	9748	Massa de modelar caixa contendo 12 unidades, cores diversas, a base de cera, atóxica, 180gramas	CX	50	7,50	375,00
119	13348	Maço de folha A4 colorida, contendo 100 folhas cada embalagem, Certificação Cerflor, medindo 210x297mm	UN	80	8,50	680,00
120	13968	Manta magnética A4,auto adesiva com aproximadamente 0,3 mm 21x31 cm pacote com 10 unidades.	PC	15	65,90	988,50
121	13969	Palito de picolé colorido com ponta arredondada ,pacote com 100 unidades em madeira reflorestada	PC	100	5,90	590,00
122	9750	Papel Camurça; Papel com duas faces,	UN	100	1,69	169,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		uma branca e outra colorida, textura ligeiramente aveludada. 40 x 60				
123	12760	Papel carbono azul, caixa com 100 folhas	CX	15	54,90	823,50
124	9758	Papel Cartão; papel cartão fosco, com dimensões de 50 x 70 cm, peso aproximado de 240gr	UN	600	1,69	1.014,00
125	9752	Papel celofane; celofane bopp com dimensões mínimas 85 x 100cm	UN	100	1,19	119,00
126	9755	Papel color set; papel off-set, 120g/m ² , dimensões mínimas de 48 x 66cm	UN	700	1,10	770,00
127	13970	Papel color set estampado, papel off 7 110 gr 48x66cm	UN	150	X	X
128	6394	Papel contact – transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros	ROL	10	99,90	999,00
129	13971	Papel contact estampado, plástico adesivo, rolo com 15 metros.	ROL	10	179,90	1.799,00
130	14392	Papel couchê – tipo glossy, branco para fotos - prova d'água - secagem rápida, brilho na frente e fosco atrás, de celulose vegetal, gramatura 180g/m ² , formato A4, aplicação uso gráfico para impressão documentos, pacote com 50 folhas.	PC	5	27,90	139,50
131	9751	Papel Crepom, cores diversas, material celulose vegetal, gramatura 18, em rolo de 0,48x2,00mts	UN	300	1,50	450,00
132	9753	Papel Dobradura; 48x66cm 63g/m	UN	500	0,65	325,00
133	9759	Papel especial 180grs verge, embalagem contendo 50 folhas, no formato A4 (210 x 297)	UN	50	19,90	995,00
134	13346	Papel indiano para artesanato, folha com as seguintes medidas: 56cm de comprimento e 38cm de largura diversas cores e modelos	UN	40	X	X
135	9756	Papel Laminado; Laminado Brilhante 45x59cm	UN	100	1,50	150,00
136	10532	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm area de 1m, dimensoes 80x100cm	UN	200	11,90	2.380,00
137	9757	Papel Seda; 48x60cm 18g/m	UN	130	0,25	32,50
138	9760	Pasta aba/elástico 18mm; em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x18mm	UN	90	5,50	495,00
139	9761	Pasta aba/elástico 30mm, em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x30mm	UN	70	5,90	413,00
140	9762	Pasta aba/elástico 40mm, em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x40mm	UN	140	6,90	966,00
141	9763	Pasta aba/elástico 55mm, em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x55mm	UN	60	8,90	534,00
142	9764	Pasta catálogo contendo 50 envelopes, capa em PVC, com porta cartão e bolsa interna, 4 colchetes, dimensões mínimas de 250x335mm	UN	100	21,90	2.190,00
143	14770	Pasta, com zíper, para nota fiscal de bloco de produtor rural, tecido de bagum	UN	500	X	X

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		sintético, na cor azul, com viés preto nas laterais, com tamanho de 30x35cm. Com o brasão do município colorido e escritas conforme anexo. OBS: antes da impressão deverá ser enviado modelo para aprovação do departamento competente.				
144	13972	Pasta Plástica Transparente com trilho, com as seguintes dimensões 335 x 235 x 50 mm	UN	70	3,50	245,00
145	12761	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 31 divisões	UN	20	89,90	1.798,00
146	12762	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 12 divisões	UN	100	45,90	4.590,00
147	9765	Pasta Suspensa Marmorizada c/50; Cartão marmorizado Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós 1 grampo plástico 361 x 240mm	CX	20	3,70	74,00
148	13350	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4	UN	200	1,90	380,00
149	9803	Perfurador médio capacidade 25 folhas; Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 25 folhas Espaço entre furos 80mm 122x100x56mm	UN	10	65,90	659,00
150	8852	Perfurador de papel de 02 furos redondos com capacidade mínima de 100 folhas (75g/m²), estrutura de aço ou ferro fundido, pinos em aço, com escala e depósito em plástico resistente, sistema trava, estrutura metálica, apoio emborrachado.	UN	5	252,90	1.299,50
151	14403	Perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 15 folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. Gaveta para o depósito de resíduos. Com no mínimo 45 furos e com reguladores de profundidade. Capacidade de perfuração: 15 folhas por vez. Confeccionada em aço. Pintura eletrostática.	UN	1	849,00	849,00
152	9767	Pilha Alcalina AA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	120	5,50	660,00
153	9768	Pilha Alcalina AAA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	100	5,90	590,00
154	14379	Pilha alcalina C de 1.5V, blister contendo 2 unidades.	UN	10	22,90	229,00
155	9770	Pincel 850 JR; Escrita média e ponta arredondada Recarregável Tinta a base de álcool	UN	150	4,60	690,00
156	9769	Pincel Atômico 1100; Nas Cores Verde, Vermelha, Preto e Azul, Escrita Grossa e Ponta Chanfrada, Recarregável, Tinta a Base de Álcool	UN	150	4,90	885,00
157	14395	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 10, em pacote com 12 unidades.	PC	5	42,90	214,50
158	14396	Pincel chato-pincel desenho, material	PC	5	49,90	249,50

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 12, em pacote com 12 unidades.				
159	14397	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 16, em pacote com 12 unidades.	PC	5	59,90	299,50
160	14398	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 06, em pacote com 12 unidades.	PC	5	33,90	169,50
161	14399	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 08, em pacote com 12 unidades.	PC	5	38,90	194,50
162	9771	Pincel Quadro Branco; Feltro de 2mm de espessura Ótima apagabilidade 143 x 50 x 28mm	UN	80	4,50	360,00
163	9780	Pistola cola quente, bivolt/40W, bico grosso, certificada pelo INMETRO	UN	20	32,90	658,00
164	14766	Plástico polaseal para plastificação, com espessura de 0,05mm, tamanho A4, caixa com 100 unidades.	CX	10	149,90	1.499,00
165	12431	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, designer inovador, leve com boa combinação de espaços: para protar canetas/ cartão/papel rascunho e clips	UN	20	15,90	318,00
166	9779	Prancheta A4 fibra pp c/ prendedor plástico	UN	70	21,90	1.533,00
167	13366	Prendedor de papel 25mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável prende até 110fls de papel 75g/m2, embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	14,90	745,00
168	9783	Prendedor de papel 32mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 32mm abertura de 15mm. Prende até 150 fls de papel 75g/m2 embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	19,90	995,00
169	10538	Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; Moldura em madeira; Tamanho:100cm x 70cm	UN	15	199,90	2,998,50
170	10539	Recibo Comercial com Canhoto 50fls	UN	30	2,80	84,00
171	9772	Registrador A/Z Largo; Papelão Tigrado Ofício LL Com mecanismo zincado. L:285 x A:75 x C:345mm	UN	80	19,90	1.592,00
172	9774	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão, com espessura mínima de 3mm.	UN	150	3,50	525,00
173	9749	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade, com certificação, Cerflor.	PC	1.500	26,90	40,35
174	13973	Rolo de barbante artesão, cor cru nº8, metragem 826 m peso 1000 gramas,	ROL	35	47,90	1.675,50

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		composição: mínimo 100% algodão.				
175	13974	Rolo de fio de nylon 0.20mm extra forte para artesanato, rolo com 100m	ROL	15	25,90	388,50
176	13977	Rolo de velcro adesivo, macho , fêmea, rolo medindo 25 metros x 25mm aproximadamente	ROL	20	149,90	2.998,00
177	14400	Suporte para fita adesiva (durex) grande, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	5	24,90	124,50
178	14401	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	8	14,90	119,20
179	12632	Termolina leitosa, embalagem de 500 ml	UN	18	62,90	1.132,20
180	7360	Tesoura escolar inox, com ponta arredondada, lâminas em aço inox, cabo termoplástico anatômico colorido	UN	180	4,90	882,00
181	13975	Tesoura profissional de artesanato picote formato ondulado,,produto de excelente qualidade, corte preciso, ótimo acabamento,lâmina de aço inoxidável 23 cm,cabo plástico emborrachado acabamento.	UN	8	169,90	1352,00
182	9776	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 25cm	UN	70	29,90	2.093,00
183	12638	Tinta PVA, com pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas e aditivos para uso artesanal em madeira, com secagem rápida, embalagem com 500ml (cores variadas)	UN	60	69,90	4.194,00
184	7362	Tinta guache 250 ml, cores variadas, tinta lavável/solúvel em água, não tóxica	UN	130	7,90	1.027,00
185	9777	Tinta Guache c/6; Tinta lavável/solúvel em água. Não Tóxica com 6 cores de 15ml cada	UN	30	5,90	177,00
186	11188	Tinta a Base de Resina Acrílica, não toxica e soluvel em agua; resistente a lavagem e cores não misciveis entre si; aplicação com pincel ou esponja com fixação a frio; embalagem 37ml	UN	80	5,90	472,00
187	13976	Tinta para almofada de carimbo nas cores azul e preto 40ml tinta sem óleo reativa para todos os tipos de almofadas. Composição: água resina corantes e aditivos.	UN	30	5,90	177,00
188	14393	Tinta relevo dimensional 35 ml. Podendo ser nas cores: branco, amarelo, vermelho, azul, verde e preto.	UN	10	7,90	79,00
189	9815	TNT 40 gramas, malha 40gr, altura 1,40mts, cores variadas	M	500	2,59	1.295,00
190	10543	Umectante para os dedos, manuseio de papel (molha dedo) em pasta	UN	30	5,90	177,00

Local de Entrega: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o item a ser entregue.

Prazo de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos ou a realização dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Geverson Carara ME

CNPJ: 17.690.776/0001-83

Inscrição estadual: 90.623.019-42

Endereço: Avenida Iguaçu, 798 – Sala 02

Telefone: (46) 9 8407-7476

Pessoa para contato: Geverson Carara - Marapel Papelaria

E-mail: marapel.papelaria@gmail.com

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de Agosto, 2022.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 – Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo
Geverson Carara - ME
CNPJ 17.690.776/0001-83



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

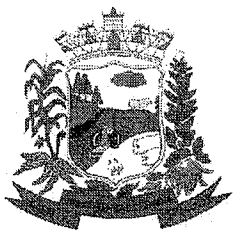
Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Materiais de Expediente** conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos itens** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

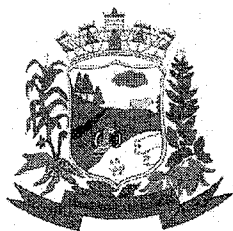
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	13948	Agenda permanente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões: 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, 344 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários 2021 ou 2022; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico.	UN	50		
2	13949	Agenda telefônica de mesa, com capa dura, acabamento tipo fichário, dimensões aproximadas 15 cm x 22 cm com, no mínimo, 40 folhas internas.	UN	10	28.00	280.00
3	9813	Alfinete nº 24, em aço niquelados com aproximadamente 50grs cada, caixa com 500 unidades	CX	23	12.00	276.00
4	10515	Alfinete cabeça de vidro colorido c/100 unidades, com aproximadamente 31mm de comprimento por 0,55mm de espessura. Corpo em aço niquelado com cabeça de vidro colorido.	CX	40		
5	9694	Almofada carimbo nº.3; almofada para uso em vários tipos de carimbos; tampa metálica; medida 8,1 x 11,8 cm	UN	40	25.00	1000.00
6	9693	Apagador quadro branco; Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	UN	50	9.00	450.00
7	9695	Apontador Simples; Com lâmina de aço temperado especial; 6,5 x 12,5 x 1,3cm	UN	180	2.50	450.00
8	9696	Arquivo Morto confeccionado em papelão Kraft, espaço para anotações, com dimensões de 344x125x237mm, caixa contendo 25 unidades	CX	25	129.00	3225.00
9	14402	Arquivo morto confeccionado em polionda na cor preta, espaço para anotações, com dimensões aproximadas de 350x250x130mm.	UN	500	14.00	7000.00
10	1238	Balão látex nº 7 liso, diversas cores, aproximadamente 18 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.	PCT	300	13.0	6500.00
11	13951	Balde Massa de modelar, macia atóxica, com 30 massinhas em cores sortidas, embaladas individualmente, pesando	UN	55		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR **CEP:** 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		aproximadamente 1.500g, com aroma de tutti-frut.				
12	9785	Bastão de silicone grosso, embalagem de 1kg, contendo no mínimo 34 bastões; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras, transparente	PC	35	68.00	2380.00
13	13950	Bastão de silicone fino, embalagem de 1kg com aproximadamente 80 unidades; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras transparente.	PC	35	68.00	2380.00
14	13337	Bateria Alcalina 9v nominal, embalagem contendo uma bateria	UN	50	24.00	1200.00
15	12759	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 x 76mm	UN	70	8.00	560.00
16	13338	Bloco de recado auto-adesivo reposicionável 38mm x 50mm amarelo, rosa, verde e laranja. Pacote com 4 blocos c/50 fls, cada.	UN	200	7.60	1520.00
17	14389	Bloco flip chart para cavalete, 50 fls, medidas aproximadas: 64 cm largura x 88cm comprimento, papel do tipo serrilhado off-set 75g/m ² furação universal – destaque ou vire - Tipo Romitec , com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UN	12	75.00	900.00
18	9588	Bobina papel kraft; papel kraft natural 80gr; 60cmx 200m	UN	25	185.00	4625.00
19	13952	Bobina p/ calculadora 57 mm x 30metros, caixa com 30 und.	CX	5	170.00	850.00
20	14382	Bola de isopor 50mm, pacote com 50 unidades.	PC	5	38.00	190.00
21	14383	Bola de isopor 125 mm oca, pacote com 6 unidades	PC	30		
22	14384	Bola de isopor 35 mm, pacote com 100 unidades	PC	5	38.00	190.00
23	9698	Borracha branca média nº 40, macia, especial para apagar escrita de lápis. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	25	25.00	625.00
24	9699	Caderno Brochura 48fls; Caderno com pauta; 1/4 brochura; 48 folhas; 140x200mm	UN	250	7.50	1875.00
25	9700	Caderno CD 12x1 240fls; 200mmx275mm; 12 matérias; 240 folhas pautadas; Capa e Contra Capa Papel Couche 115g/m ² ; Folha do Miolo papel 56g/m ²	UN	300	56.00	16800.00
26	14376	Caderno espiral capa dura grande; 80 fls; 1 matéria, capa colorida, folhas pautadas, com bolsa plástica interna. Formato: 200mm x 275mm; Gramatura: 56 g/m ² .	UN	20	18.00	360.00
27	11551	Caderno pequeno de mola espiral, capa dura com 48 folhas	UN	200	9.00	1800.00
28	11884	Caixa organizadora polionda, com tampa, dimensões de 360x265x230mm	UN	50	85.00	4250.00
29	11885	Caixa organizadora polionda, com tampa, dimensões de 440x320x260mm	UN	50	95.00	4750.00
30	13953	Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 457x326x280mm,	UN	70	120.00	8400.00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR **CEP:** 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		confeccionada em plástico ressaltante (polipropileno)				
31	13954	Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 555x403x365mm, confeccionada em plástico ressaltante (polipropileno)	UN	70	144.00	10080.00
32	9799	Caixa para correspondência articulada super x tripla – fabricada em poliestireno é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas.	UN	20	95.00	1900.00
33	13339	Caixa para correspondência articulada dupla-fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas	UN	20	73.00	1460.00
34	6375	Calculadora eletrônica: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto- desliga; inclinação do visor; 149 x 120 x 50 mm	UN	30	33.00	990.00
35	9601	Caneta esferográfica, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, preta e vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral.caixa contendo 50 unidades.	CX	35	66.00	2310.00
36	9747	Caneta marca texto; ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina tintas fluorescentes brilhantes boa resistência à luz destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax tinta à base de água não contém pvc, nas cores amarelo, rosa, azul e verde, caixa contendo no mínimo 12 unidades.	CX	28	36.00	1008.00
37	9702	Caneta retroprojeto 1.0mm c/12; caneta para retro-projeto 1,0mm; para escrita em acetato; pvc e poliéster; tinta a base de álcool; caixa com 12 unidades, na cor azul ou preta	CX	30	76.00	2280.00
38	13955	Caneta para tecidos com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, tinta resistente a lavagens, e não tóxico, cores variadas.	UN	15	11.50	1725.00
39	13956	Caneta Hidrográfica Jogo com 06 Cores, com ponta em poliéster média, tinta a base de água (lavável), embalada em estojo com fácil manuseio.	CX	120	9.80	1176.00
40	9716	Caneta corretiva líquido base água, secagem rápida, ponta metálica de 0.8mm, embalagem contendo no mínimo 7ml;atóxico.	UN	100	10.20	1020.00
41	14408	Capa para encadernação em PVC transparente cristal, tamanho A4 e espessura 0,30mm, pacote com 100 unidades.	PC	2	66.00	132.00
42	14409	Capa para encadernação em PVC preto fosco, tamanho A4 e espessura de	PC	2	66.00	132.00

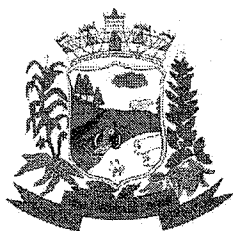


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

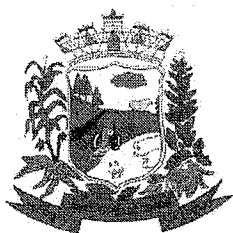
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR **CEP:** 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		0,30mm, pacote com 100 unidades.				
43	14768	Carteira tipo despachante horizontal confeccionada em PVC, tamanho aproximado do produto aberto de 24,5x8,5cm. Com o brasão do município colorido e escritas conforme anexo. OBS: antes da impressão deverá ser enviado modelo para aprovação do departamento competente.	UN	1.000		
44	9586	Cartolina sortida diversas cores; 50x66; 140g	UN	850	1.70	1445.00
45	13364	CD-R Gravável com capacidade para 700mb / 80min, superfície Prata com Logo Elgin. Armazene músicas, fotos, vídeos e qualquer tipo de arquivo digital.	UN	50		
46	9707	Clips com tamanho de referência 2/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	25	18.00	700.00
47	9708	Clips tamanho referencia 4/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	20	18.00	360.00
48	9709	Clips tamanho referencia 6/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	20	18.00	360.00
49	12763	Clips tamanho referencia 8/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	20	18.00	360.00
50	9713	Cola bastão 20gr; cola em bastão, atóxica, a base de PVA; lavável/incolor; colagem rápida; produto certificado pelo INMETRO, embalagem contendo 06 unidades	CX	50	28.00	1400.00
51	9585	Cola Branca 1Kg; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Bico contra entupimentos e vazamentos	UN	120	19.00	2280.00
52	9712	Cola Branca 90Gr; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca	UN	130	2.50	325.00
53	9714	Cola Gliter 35Gr; Com bico aplicador; Material não tóxico; Cores com gliter; 35gr cada embalagem	UN	100	6.00	600.00
54	12634	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem em madeira, couro, vidro, papel, tela e tecidos de algodão, embalagem de 1g	UN	90	19.00	1710.00
55	14391	Cola instantânea 5g com bico protetor.	UN	20	12.00	240.00
56	14394	Cola isopor, composição borracha e resina sintética, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais resistência até 55°C, secagem máxima 20 minutos, tipo pastosa 40 g, caixa com 12 unidades.	CX	5	48.00	240.00
57	14387	Corretivo à base de agua Eco Lutions – 18 ml - Material à base de agua não toxico.	UN	120	2.60	312.00
58	13957	Cortador de Eva jumbo para uso artesanal e escolar em material plástico e lâmina de aço, cortes em vários formatos, a serem definidos no ato da compra pela administração.	UN	65	95.00	3175.00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR **CEP:** 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

59	13958	Elástico látex tamanho médio, embalagem contendo aproximadamente 100 gramas e c/155 unidades	PC	35	4.00	140.00
60	14380	Elástico 2mm, roliço, macio ideal para máscaras rolo com 100 metros.	ROL	2		
61	14381	Elástico 9mm chato, macio ideal para máscaras rolo com 100 metros.	ROL	2		
62	9598	Envelope plástico protetor A4 com tarja, transparente, 11 a 13 furos; embalagem com 100 unidades	PC	50		
63	14375	Envelope plástico protetor A4, transparente, 4 furos; embalagem com 100 unidades.	UN	10	49.00	490.00
64	9719	Envelope saco ouro 80g, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papel de ótima qualidade e esquadros perfeitos. Disponível em caixas com 250 unidades. Dimensões do produto: 240x340mm	CX	20	142.00	2840.00
65	14404	Espiral de 07mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	35.00	70.00
66	14405	Espiral de 09mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	39.00	78.00
67	14406	Espiral de 14mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	44.00	88.00
68	14407	Espiral de 17mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	2	52.00	104.00
69	8831	Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	UN	25	6.00	150.00
70	11886	Etiqueta Inkjet/Laser A4, 3 Carreira por Folha, Tamanho 25,4x63,5, Caixa com 3.300 unidades	CX	25	60.00	1500.00
71	13959	Estojo com no mínimo 20 canetas coloridas. Com qualidade, possui Ponta Ultrafina com aproximadamente 0.4mm, corpo triangular com esferas antideslizantes, proporcionando escrita mais bonita, firme e confortável. Tamanho aproximado da embalagem: 24x19x1,1cm.	UN	25	306.00	7650.00
72	9814	Extrator para grampos espátula, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6	UN	20	3.30	66.00
73	13340	Fichário 4 argolas com visor para personalizar – tam. A4 (270mmx320mm) – lombo 40 mm	UN	20	46.50	930.00
74	14385	Fita Adesiva durex 12 mm 10m colorido, pacote com 10.	PC	10	22.00	220.00
75	14386	Fita Adesiva durex 48 mm 40m colorida.	UN	10		
76	9727	Fita adesiva transparente 48x50; Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. 48 x 50mts	UN	200	6.00	1200.00
77	9583	Fita adesiva dupla face 12mmx30m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	UN	60	1.60	96.00
78	9726	Fita durex, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem contendo 10 rolos de 12 x 65mts	UN	20		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

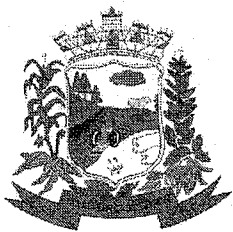
79	8722	Fita Crepe 18x50; Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação 18 x 50mts.	M	100	6.50	650.00
80	9723	Fita crepe adesiva na cor branca, 24x50; ótima aderência sem tirar tinta da superfície aplicada, com papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas	UN	160	9.80	1568.00
81	14374	Fita crepe adesiva 50x50; na cor branca.	UN	50	16.50	825.00
82	13960	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, correção a seco, com rodinhas para facilitar o deslocamento da fita, tampa protetora para a fita, medindo 4,2mm x 6 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, invisível em fotocópias, caixa com 6 unidades.	CX	20	66.00	1320.00
83	13961	Fita métrica de 1,5 metros, para medição corporal, deve ser de material flexível, superfície plana, inextensível, resistente e de fácil higienização, deverá apresentar bordas arredondadas para evitar cortes ou ferimentos ao realizar medida.	UN	35	9.00	315.00
84	14388	Flip chart tripé – cavalete em alumínio, madeira mdf 9mm, laminado melamínico – marcador de quadro branco - fixação de folhas suporte para apagador em alumínio com proteção em pvc e moldura cafix com cantos arredondados – formato retangular – espessura 6mm – cor branco e prata – dimensões aproximadas: 180cmx70cmx5cm - tipo cortiarte, cavaletes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UN	6	249.00	1494.00
85	13341	Folha de etiqueta ink-jet/laser, etiquetas em tamanho A4, na cor branca, caixa contendo 100folhas	CX	15	60.00	900.00
86	9784	Folha e.v.a; colorido lavável atóxico totalmente anatômico 600x400x2mm, cores sortidas.	UN	900	4.10	3690.00
87	13962	Folha de EVA glitter, alto brilho, medidas 40x60cm e 2mm de espessura, cores sortidas.	UN	250	8.00	2000.00
88	13963	Folha de EVA estampado, medidas 40x60 cm e 2 mm de espessura, estampas sortidas, unidades individuais	UN	150	8.00	1200.00
89	9739	Folha Isopor 10mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx10mm	UN	50	4.99	249.50
90	9741	Folha Isopor 20mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx20mm	UN	50	7.90	395.00
91	9743	Folha Isopor 40mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx40mm	UN	100	12.00	1200.00
92	2857	Gaveteiro de mesa, medindo no mínimo 22,5x18x21cm, material plástico, contendo no mínimo 02 gavetas.	UN	30		
93	13342	Gaveteiro de mesa, medindo no mínimo 25x34x28cm, material plástico, contendo 03 gavetas.	UN	30		
94	9733	Giz de cera grosso, a base de cera e	UN	105	8.50	892.50

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		pigmentos, no formato anatômico, embalagem contendo 12 unidades				
95	9731	Giz lousa branco, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	6.00	612.00
96	9732	Giz lousa colorido, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	6.80	693.60
97	14377	Grampeador de pressão (tipo tapeceiro), corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, compatível com grampos 106/8.	UN	4	160.00	640.00
98	9735	Grampeador médio, grampeia até 25 folhas, tamanho grampo 26/6	UN	60	22.00	1320.00
99	9736	Grampeador grande, grampeia até 100 folhas, tamanho grampo 23/13	UN	15	135.00	2025.00
100	9737	Grampo 26/6 C/5000; Grampos galvanizados Grampos de zinco Pontas cortantes	CX	80	7.00	560.00
101	10523	Grampo plástico estendido, branco, com 50 unidades, dimensões: 300x9x112 mm	PC	25	25.00	625.00
102	9595	Grampo 23/13 c/ 1000 unidades, grampos galvanizados, em zinco e com pontas cortantes	CX	25	8.60	215.00
103	3038	Grampo para grampeador de metal 23/6 – niquelado fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	UN	25	22.00	550.00
104	13964	Grampo trilho metal para ser utilizado em pastas, caixa com 50 unidades	CX	50	13.00	650.00
105	14378	Grampos para grampeador de pressão de tapeceiro, no tamanho 106/8, caixa com no mínimo 2.500 unidades.	CX	20	23.00	460.00
106	13965	Guilhotina A4 para papel, com trava 32x25 capacidade para 10 folhas, base em aço black bull	UN	5	315.00	1575.00
107	13343	Índice a/z marmorizado 5x8 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 12,7x20,3cm, ordenados de a/z: 26 letras.	UN	50	32.00.00	1600.00
108	13344	Índice a/z marmorizado 6x9 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 15,3x22,8cm; ordenados de a/z: 26 letras	UN	50	40.00	2000.00
109	14769	Kit bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento, com ilhoses de metal para hastear, tamanho oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28m (2.0 panos). O kit será composto por uma bandeira do Brasil, uma bandeira do estado do Paraná e uma bandeira do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.	KIT	2		
110	9584	Lápis de cor com 12 cores - Lápis de cor sextavado ou redondo, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas. Produto com	CX	120	29.00	3480.00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de no mínimo 170 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação ambiental FSC / Cerflor ou certificação similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.				
111	11882	Lápis de cor com 12 un. Com efeito aquarela, fácil de apagar, produto atóxico, com formato sextavo ou arredondado, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas.	CX	35	49.00	1715.00
112	9576	Lápis grafite N.2 caixa com 144 unidades, produzido com madeira 100% reflorestada; Madeira macia que garante excelente apontabilidade; Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade ; Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra; Graduação no 2 = B; Redondo	CX	10	59.00	590.00
113	13967	Lápis preto nº02 sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, revestido com material cerâmico na cor verde e grafite resistente fixado a madeira, medindo 02 mm de espessura, identificação do fabricante selo do INMETRO e composição, caixa com 72 unidades.	CX	20	39.50	790.00
114	13966	Látex, largura 0,08mm, pacote com 10 unidades. Diversas cores, sendo 58% látex e 42% poliéster, indicado para roupas, acessórios e artesanato.	PC	20		
115	9745	Livro Ata 100 Folhas; Capa dura (preto), costurado, com a seguinte dimensão:210x300mm	UN	50	18.00	900.00
116	9744	Livro Ata contendo 50 folhas, em capa dura, preto, costurado, com dimensões mínimas de 210x300mm	UN	50	15.00	750.00
117	9746	Livro ponto 4 assinaturas 100 fls, capa em papelão	UN	5		
118	9748	Massa de modelar caixa contendo 12 unidades, cores diversas, a base de cera, atóxica, 180gramas	CX	50	10.60	530.00
119	13348	Maço de folha A4 colorida, contendo 100 folhas cada embalagem, Certificação Cerflor, medindo 210x297mm	UN	80	9.80	784.00
120	13968	Manta magnética A4,auto adesiva com aproximadamente 0,3 mm 21x31 cm pacote com 10 unidades.	PC	15		
121	13969	Palito de picolé colorido com ponta	PC	100	8.00	800.00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

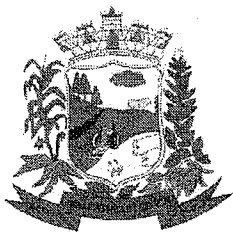
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		arredondada ,pacote com 100 unidades em madeira reflorestada				
122	9750	Papel Camurça; Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, textura ligeiramente aveludada. 40 x 60	UN	100		
123	12760	Papel carbono azul, caixa com 100 folhas	CX	15	49.00	735.00
124	9758	Papel Cartão; papel cartão fosco, com dimensões de 50 x 70 cm, peso aproximado de 240gr	UN	600	1.90	1140.00
125	9752	Papel celofane; celofane bopp com dimensões mínimas 85 x 100cm	UN	100	2.50	250.00
126	9755	Papel color set; papel off-set, 120g/m2 , dimensões mínimas de 48 x 66cm	UN	700	1.90	1330.00
127	13970	Papel color set estampado, papel off 7 110 gr 48x66cm	UN	150		
128	6394	Papel contact – transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros	ROL	10	154.00	1540.00
129	13971	Papel contact estampado, plástico adesivo, rolo com 15 metros.	ROL	10	135.00	1350.00
130	14392	Papel couchê – tipo glossy, branco para fotos - prova d'água - secagem rápida, brilho na frente e fosco atrás, de celulose vegetal, gramatura 180g/m², formato A4, aplicação uso gráfico para impressão documentos, pacote com 50 folhas.	PC	5	55.00	275.00
131	9751	Papel Crepom, cores diversas, material celulose vegetal, gramatura 18, em rolo de 0,48x2,00mts	UN	300	1.80	540.00
132	9753	Papel Dobradura; 48x66cm 63g/m	UN	500	0.80	400.00
133	9759	Papel especial 180grs verge, embalagem contendo 50 folhas, no formato A4 (210 x 297)	UN	50	25.00	1250.00
134	13346	Papel indiano para artesanato, folha com as seguintes medidas: 56cm de comprimento e 38cm de largura diversas cores e modelos	UN	40		
135	9756	Papel Laminado; Laminado Brilhante 45x59cm	UN	100	2.00	200.00
136	10532	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm area de 1m, dimensoes 80x100cm	UN	200		
137	9757	Papel Seda; 48x60cm 18g/m	UN	130	0.75	97.50
138	9760	Pasta aba/elástico 18mm; em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x18mm	UN	90	5.00	450.00
139	9761	Pasta aba/elástico 30mm, em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x30mm	UN	70	7.50	525.00
140	9762	Pasta aba/elástico 40mm, em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x40mm	UN	140	8.00	1120.00
141	9763	Pasta aba/elástico 55mm, em polipropileno translucido, fecho com elastico, dimensões mínimas de 315x226x55mm	UN	60	11.00	660.00
142	9764	Pasta catálogo contendo 50 envelopes, capa em PVC, com porta cartão e bolsa interna, 4 colchetes, dimensões mínimas	UN	100	35.00	3500.00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		de 250x335mm				
143	14770	Pasta, com zíper, para nota fiscal de bloco de produtor rural, tecido de bagum sintético, na cor azul, com viés preto nas laterais, com tamanho de 30x35cm. Com o brasão do município colorido e escritas conforme anexo. OBS: antes da impressão deverá ser enviado modelo para aprovação do departamento competente.	UN	500		
144	13972	Pasta Plástica Transparente com trilha, com as seguintes dimensões 335 x 235 x 50 mm	UN	70	4.00	280.00
145	12761	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 31 divisões	UN	20	85.00	1700.00
146	12762	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 12 divisões	UN	100	60.00	6000.00
147	9765	Pasta Suspensa Marmorizada c/50; Cartão marmorizado Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós 1 grampo plástico 361 x 240mm	CX	20	250.00	5000.00
148	13350	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4	UN	200	2.00	400.00
149	9803	Perfurador médio capacidade 25 folhas; Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 25 folhas Espaço entre furos 80mm 122x100x56mm	UN	10	45.00	450.00
150	8852	Perfurador de papel de 02 furos redondos com capacidade mínima de 100 folhas (75g/m²), estrutura de aço ou ferro fundido, pinos em aço, com escala e depósito em plástico resistente, sistema trava, estrutura metálica, apoio emborrachado.	UN	5	248.00	1240.00
151	14403	Perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 15 folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. Gaveta para o depósito de resíduos. Com no mínimo 45 furos e com reguladores de profundidade. Capacidade de perfuração: 15 folhas por vez. Confeccionada em aço. Pintura eletrostática.	UN	1		
152	9767	Pilha Alcalina AA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	120	6.00	720.00
153	9768	Pilha Alcalina AAA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	100	6.10	610.00
154	14379	Pilha alcalina C de 1.5V, blister contendo 2 unidades.	UN	10	35.00	350.00
155	9770	Pincel 850 JR; Escrita média e ponta arredondada Recarregável Tinta a base de álcool	UN	150	4.50	675.00
156	9769	Pincel Atômico 1100; Nas Cores Verde, Vermelha, Preto e Azul, Escrita Grossa e Ponta Chanfrada, Recarregável, Tinta a Base de Álcool	UN	150	4.10	615.00
157	14395	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato,	PC	5	5.50	27.50

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		material cerda de nylon, tamanho nº 10, em pacote com 12 unidades.				
158	14396	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 12, em pacote com 12 unidades.	PC	5	7.00	35.00
159	14397	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 16, em pacote com 12 unidades.	PC	5	8.00	40.00
160	14398	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 06, em pacote com 12 unidades.	PC	5	5.00	25.00
161	14399	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 08, em pacote com 12 unidades.	PC	5	6.90	34.50
162	9771	Pincel Quadro Branco; Feltro de 2mm de espessura Ótima apagabilidade 143 x 50 x 28mm	UN	80	16.00	1280.00
163	9780	Pistola cola quente, bivolt/40W, bico grosso, certificada pelo INMETRO	UN	20	85.00	1700.00
164	14766	Plástico polaseal para plastificação, com espessura de 0,05mm, tamanho A4, caixa com 100 unidades.	CX	10		
165	12431	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, designer inovador, leve com boa combinação de espaços: para protar canetas/ cartão/papel rascunho e cliques	UN	20	18.90	378.00
166	9779	Prancheta A4 fibra pp c/ prendedor plástico	UN	70	17.50	1225.00
	13366	Prendedor de papel 25mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável prende até 110fls de papel 75g/m2, embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	18.00	900.00
168	9783	Prendedor de papel 32mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 32mm abertura de 15mm. Prende até 150 fls de papel 75g/m2 embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	26.00	1300.00
169	10538	Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; Moldura em madeira; Tamanho:100cm x 70cm	UN	15	198.00	2970.00
170	10539	Recibo Comercial com Canhoto 50fls	UN	30		
171	9772	Registrador A/Z Largo; Papelão Tigrado Ofício LL Com mecanismo zincado. L:285 x A:75 x C:345mm	UN	80	19.00	1520.00
172	9774	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão, com espessura mínima de 3mm.	UN	150	3.20	480.00
173	9749	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada	PC	1.500	29.00	43500.00



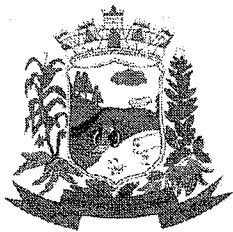
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

174	13973	contra umidade, com certificação, Cerflor.	ROL	35	80.00	2800.00
175	13974	Rolo de barbante artesanato, cor cru nº8, metragem 826 m peso 1000 gramas, composição: mínimo 100% algodão.	ROL	15		
176	13977	Rolo de velcro adesivo, macho, fêmea, rolo medindo 25 metros x 25mm aproximadamente	ROL	20		
177	14400	Suporte para fita adesiva (durex) grande, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	5	28.00	140.00
178	14401	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	8	15.90	1272.00
179	12632	Termolina leitosa, embalagem de 500 ml	UN	18		
180	7360	Tesoura escolar inox, com ponta arredondada, lâminas em aço inox, cabo termoplástico anatômico colorido	UN	180	4.50	810.00
181	13975	Tesoura profissional de artesanato picote formato ondulado,,produto de excelente qualidade, corte preciso, ótimo acabamento,lâmina de aço inoxidável 23 cm,cabo plástico emborrachado acabamento.	UN	8	99.00	792.00
182	9776	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 25cm	UN	70	26.00	1820.00
183	12638	Tinta PVA, com pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas e aditivos para uso artesanal em madeira, com secagem rápida, embalagem com 500ml (cores variadas)	UN	60		
184	7362	Tinta guache 250 ml, cores variadas, tinta lavável/solúvel em água, não tóxica	UN	130	9.00	1170.00
185	9777	Tinta Guache c/6; Tinta lavável/solúvel em água. Não Tóxica com 6 cores de 15ml cada	UN	30	11.00	330.00
186	11188	Tinta a Base de Resina Acrilica, não toxica e soluvel em agua; resistente a lavagem e cores não misciveis entre si; aplicação com pincel ou esponja com fixação a frio; embalagem 37ml	UN	80	6.80	544.00
187	13976	Tinta para almofada de carimbo nas cores azul e preto 40ml tinta sem óleo reativa para todos os tipos de almofadas. Composição: água resina corantes e aditivos.	UN	30	6.00	180.00
188	14393	Tinta relevo dimensional 35 ml. Podendo ser nas cores: branco, amarelo, vermelho, azul, verde e preto.	UN	10	8.60	86.00
189	9815	TNT 40 gramas, malha 40gr, altura 1,40mts, cores variadas	M	500	3.50	1750.00
190	10543	Umectante para os dedos, manuseio de papel (molha dedo) em pasta	UN	30	4.20	126.00

Local de Entrega: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o item a ser entregue.



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Prazo de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos ou a realização dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: LAZARO BEZERRA SOARE SME

CNPJ: 06088333000109

Inscrição estadual:

Endereço: RUA CAP. JOSE PORFIRIO 445 CENTRO ARAXA MG.

Telefone: (34 36621887)

Pessoa para contato: LAZARO

E-mail: lazarobsoares@hotmail.com

Local, data do orçamento: Araxá , 13 de julho de 2022.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 – Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

LAZARO BEZERRA
SOARES:06088333000109
000109

Assinado de forma digital
por LAZARO BEZERRA
SOARES:06088333000109
Dados: 2022.07.13
09:57:19 -03'00'

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de agosto de 2022.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através da Secretaria de Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição/contratação do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.
Cordialmente,



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pela Secretaria de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 295.692,00 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 17 de agosto de 2022.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

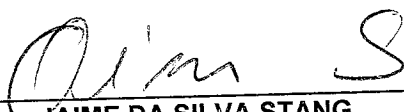
DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2022.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 54/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de agosto de 2022.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, DOU e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor preço/Total por lote**. O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Edson Bonetti**, designados pela Portaria Nº. 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 até as 08h00min do dia 01 de setembro de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 01 de setembro de 2022, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 01 de setembro de 2022, às 08h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 54/2022- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 956972

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

2.3 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.3.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
 - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de cair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº 956972.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com a marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;

- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.

- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no site www.licitacoes-e.com.br (se necessário)

- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.** Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem serem superiores ao seu respectivo último lance.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

86



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico e posteriormente enviar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, respeitando sempre o prazo estipulado em ata de sessão pública.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- | |
|---|
| 14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório; |
| 14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); |
| 14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa; |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme modelo do edital;
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

- 15.1** – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.
- 15.2** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.
- 15.3** - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 15.4** - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 15.5** - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 15.6** - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 16.2.** A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 16.3.** Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 16.4.** Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 16.5.** O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 16.6.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura**.
- 16.7.** A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 16.8.** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.9.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

17.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

19.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

20 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

20.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

20.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

20.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



d) presentes razões de interesse público.

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

22.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

22.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

22.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

23.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

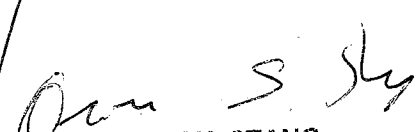
23.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

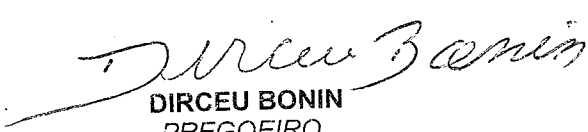
23.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

23.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pela Secretaria de Administração:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda permanente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões: 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, 344 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários 2022 ou 2023, uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do Brasil e América do Sul (8 páginas); Índice telefônico.	UN	50	46,00	2.300,00
2	Agenda telefônica de mesa, com capa dura, acabamento tipo fichário, dimensões aproximadas 15 cm x 22 cm com, no mínimo, 40 folhas internas.	UN	10	28,00	280,00
3	Alfinete nº 24, em aço niquelado com aproximadamente 50grs cada, caixa com 500 unidades.	CX	30	12,00	360,00
4	Alfinete cabeça de vidro colorido c/100 unidades, com aproximadamente 31mm de comprimento por 0,55mm de espessura. Corpo em aço niquelado com cabeça de vidro colorido.	CX	50	12,00	600,00
5	Almofada carimbo nº.3; almofada para uso em vários tipos de carimbos; tampa metálica; medida 8,1 x 11,8 cm	UN	40	17,50	700,00
6	Apagador quadro branco; Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	UN	50	9,50	475,00
7	Apontador Simples; Com lâmina de aço temperado especial; 6,5 x 12,5 x 1,3cm	UN	400	1,50	600,00
8	Arquivo Morto confeccionado em papelão Kraft, espaço para anotações, com dimensões de 344x125x237mm, caixa contendo 25 unidades	CX	25	124,50	3.112,50
9	Arquivo morto confeccionado em polionda na cor preta, espaço para anotações, com dimensões aproximadas de 350x250x130mm.	UN	500	12,50	6.250,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10	Balão látex nº 7 liso, diversas cores, aproximadamente 18 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.	PCT	600	12,50	7.500,00
11	Balde Massa de modelar, macia atóxica, com 30 massinhas em cores sortidas, embaladas individualmente, pesando aproximadamente 1.500g, com aroma de tutti-frut.	UN	100	80,00	8.000,00
12	Bastão de silicone grosso, embalagem de 1kg, contendo no mínimo 34 bastões; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras, transparente	PC	35	73,00	2.555,00
13	Bastão de silicone fino, embalagem de 1kg com aproximadamente 80 unidades; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras transparente.	PC	35	73,00	2.555,00
14	Bateria Alcalina 9v nominal, embalagem contendo uma bateria	UN	50	20,00	1.000,00
15	Bateria de lítio alcalina 3V modelo botão CR2032, embalagem com 5 unidades.	UN	10	23,00	230,00
16	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 x 76mm	UN	70	7,00	490,00
17	Bloco de recado auto-adesivo reposicionável 38mm x 50mm amarelo, rosa, verde e laranja. Pacote com 4 blocos c/50 fls. cada.	UN	200	7,00	1.400,00
18	Bloco flip chart para cavalete, 50 fls, medidas aproximadas: 64 cm largura x 88cm comprimento, papel do tipo serrilhado off-set 75g/m² furação universal – destaque ou vire - Tipo Romitêc, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UN	10	80,50	805,00
19	Bobina papel kraft; papel kraft natural 80gr; 60cmx 200m	UN	25	172,50	4.312,50
20	Bobina p/ calculadora 57 mm x 30metros, caixa com 30 und.	CX	5	125,00	625,00
21	Bola de isopor 50mm, pacote com 50 unidades.	PC	5	34,00	170,00
22	Bola de isopor 125 mm oca, pacote com 6 unidades	PC	30	30,00	900,00
23	Bola de isopor 35 mm, pacote com 100 unidades	PC	5	34,00	170,00
24	Borracha branca média nº 40, macia, especial para apagar escrita de lápis. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	25	27,50	687,50
25	Caderno Brochura 48fls; Caderno com pauta; 1/4 brochura; 48 folhas; 140x200mm	UN	300	4,00	1.200,00
26	Caderno CD 12x1 240fls; 200mmx275mm; 12 matérias; 240 folhas pautadas; Capa e Contra Capa Papel Couche 115g/m²; Folha do Miolo papel 56g/m²	UN	350	42,50	14.875,00
27	Caderno espiral capa dura grande; 80 fls; 1 matéria, capa colorida, folhas pautadas, com bolsa plástica interna. Formato: 200mm x 275mm; Gramatura: 56 g/m²	UN	150	16,00	2.400,00
28	Caderno pequeno de mola espiral, capa dura com 48 folhas	UN	200	11,00	2.200,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



29	Caixa container organizador multiuso 35 litros com trava na tampa, composição polipropileno com rodas.	UN	10	45,00	450,00
30	Caixa container organizador multiuso 50 litros com trava na tampa, composição polipropileno com rodas.	UN	10	60,00	600,00
31	Caixa organizadora polionda, com tampa, dimensões de 360x265x230mm	UN	50	67,50	3.375,00
32	Caixa organizadora polionda, com tampa, dimensões de 440x320x260mm	UN	70	80,50	5.635,00
33	Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 457x326x280mm, confeccionada em plástico resistente (polipropileno)	UN	70	95,00	6.650,00
34	Caixa plástica, tipo organizador, cor transparente, lisa, com tampa (não dobrável) e prendedor, dimensões aproximadas 555x403x365mm, confeccionada em plástico resistente (polipropileno)	UN	70	132,00	9.240,00
35	Caixa para correspondência articulada super x tripla – fabricada em poliestireno é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas.	UN	20	97,50	1.950,00
36	Caixa para correspondência articulada dupla-fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, hastes metálicas	UN	20	71,50	1.430,00
37	Calculadora eletrônica: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar, Auto- desliga; inclinação do visor; 149 x 120 x 50 mm	UN	30	51,50	1.545,00
38	Caneta esferográfica, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, preta e vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral. Caixa contendo 50 unidades.	CX	50	58,00	2.900,00
39	Caneta marca texto; ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina tintas fluorescentes brilhantes boa resistência à luz destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax tinta à base de água não contém pvc, nas cores amarelo, rosa, azul e verde, caixa contendo no mínimo 12 unidades.	CX	30	33,00	990,00
40	Caneta retroprojeto 1.0mm c/12; caneta para retro-projetor 1,0mm; para escrita em acetato; pvc e poliéster; tinta a base de álcool; caixa com 12 unidades, na cor azul ou preta	CX	30	68,00	2.040,00
41	Caneta para tecidos com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, tinta resistente a lavagens, e não tóxico, cores variadas.	UN	20	10,00	200,00
42	Caneta Hidrográfica Jogo com 06 Cores, com ponta em poliéster média, tinta a base de água (lavável), embalada em estojo com fácil manuseio.	CX	100	7,00	700,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



43	Caneta corretiva líquido base água, secagem rápida, ponta metálica de 0.8mm, embalagem contendo no mínimo 7ml; atóxico.	UN	150	9,00	1.350,00
44	Capa para encadernação em PVC transparente cristal, tamanho A4 e espessura 0,30mm, pacote com 100 unidades.	PC	5	83,00	415,00
45	Capa para encadernação em PVC preto fosco, tamanho A4 e espessura de 0,30mm, pacote com 100 unidades.	PC	5	83,00	415,00
46	Cartolina sortida diversas cores; 50x66; 140g	UN	850	1,60	1.360,00
47	CD-R Gravável com capacidade para 700mb / 80min, superfície Prata com Logo Elgin. Armazene músicas, fotos, vídeos e qualquer tipo de arquivo digital.	UN	50	4,00	200,00
48	Clips com tamanho de referência 2/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,50	615,00
49	Clips tamanho referência 4/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,50	615,00
50	Clips tamanho referência 6/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,50	615,00
51	Clips tamanho referência 8/0; produzido em arame de aço; 500g	CX	30	20,00	600,00
52	Cola bastão 20gr; cola em bastão, atóxica, a base de PVA; lavável/incolor; colagem rápida; produto certificado pelo INMETRO, embalagem contendo 06 unidades.	CX	50	21,50	1.075,00
53	Cola Branca 1Kg; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Bico contra entupimentos e vazamentos.	UN	120	22,50	2.700,00
54	Cola Branca 90Gr; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca.	UN	130	3,00	390,00
55	Cola Glitter 35Gr; Com bico aplicador; Material não tóxico; Cores com glitter; 55gr cada embalagem.	UN	100	6,00	600,00
56	Cola branca com composição de acetato de polivinila e aditivo para aplicação decorativa com o próprio bico da embalagem em madeira, couro, vidro, papel, teia e tecidos de algodão, embalagem de 1kg	UN	90	19,00	1.710,00
57	Cola instantânea 5g com bico protetor.	UN	50	13,00	650,00
58	Cola isopor, composição borracha e resina sintética, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais resistência até 55°C, secagem máxima 20 minutos, tipo pastosa 40 g, caixa com 12 unidades.	CX	10	47,00	470,00
59	Corretivo à base de água Eco Lutions – 18 ml - Material à base de água não tóxico.	UN	150	3,50	525,00
60	Cortador de Eva jumbo para uso artesanal e escolar em material plástico e lâmina de aço, cortes em vários formatos, a serem definidos no ato da compra pela administração.	UN	30	95,00	2.850,00
61	Elástico látex tamanho médio, embalagem contendo aproximadamente 100 gramas e c/155 unidades.	PC	35	5,00	175,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

62	Elástico 9mm chato, maciço ideal para máscaras rolo com 100 metros.	ROL	2	110,00	220,00
63	Envelope plástico protetor A4 com tarja, transparente, 11 a 13 furos; embalagem com 100 unidades	PC	50	56,00	2.800,00
64	Envelope plástico protetor A4, transparente, 4 furos; embalagem com 100 unidades.	UN	10	37,50	375,00
65	Envelope saco ouro 80g, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papel de ótima qualidade e esquadros perfeitos. Disponível em caixas com 250 unidades. Dimensões do produto: 240x340mm	CX	20	121,00	2.420,00
66	Espiral de 07mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	28,50	142,50
67	Espiral de 09mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	33,50	167,50
68	Espiral de 14mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	42,00	210,00
69	Espiral de 17mm para encadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	51,00	255,00
70	Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	UN	25	4,50	112,50
71	Etiqueta Inkjet/Laser A4, 3 Carreira por Folha, Tamanho 25,4x63,5, Caixa com 3.300 unidades	CX	25	78,00	1.950,00
72	Estojo com no mínimo 20 canetas coloridas. Com qualidade, possui Ponta Ultrafina com aproximadamente 0.4mm, corpo triangular com esferas antideslizantes, proporcionando escrita mais bonita, firme e confortável. Tamanho aproximado da embalagem: 24x19x1,1cm.	UN	10	203,00	2.030,00
73	Extrator para grampos espátula, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6	UN	20	2,50	50,00
74	Fichário 4 argolas com visor para personalizar – tam. A4 (270mmx320mm) – lombos 40 mm	UN	20	38,00	760,00
75	Fita Adesiva durex 12 mm 10m colorido, pacote com 10.	PC	10	20,00	200,00
76	Fita Adesiva durex 48 mm 40m colorida.	UN	10	8,00	80,00
77	Fita adesiva transparente 48x50; Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. 48 x 50mts.	UN	200	6,50	1.300,00
78	Fita adesiva dupla face 12mmx30m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	UN	60	5,00	300,00
79	Fita durex, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem contendo 10 rolos de 12 x 65mts.	UN	20	33,00	660,00
80	Fita Crepe 18x50; Papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borrechas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação 18 x 50mts.	UN	300	7,00	2.100,00
81	Fita crepe adesiva na cor branca, 24x50; ótima aderência sem tirar tinta da superfície	UN	160	9,00	1.440,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	aplicada, com papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borrachas e resinas sintéticas				
82	Fita crepe adesiva 50x50; na cor branca.	UN	50	16,00	800,00
83	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, correção a seco, com rodinhas para facilitar o deslocamento da fita, tampa protetora para a fita, medindo 4,2mm x 6 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, invisível em fotocópias, caixa com 6 unidades.	CX	20	53,00	1.060,00
84	Fita métrica de 1,5 metros, para medição corporal, deve ser de material flexível, superfície plana, inextensível, resistente e de fácil higienização, deverá apresentar bordas arredondadas para evitar cortes ou ferimentos ao realizar medida.	UN	35	6,00	210,00
85	Flip chart tripé – cavalete em alumínio, madeira mdf 9mm, laminado melamínico – marcador de quadro branco - fixação de folhas suporte para apagador em alumínio com proteção em pvc e moldura cafix com cantos arredondados – formato retangular – espessura 6mm – cor branco e prata – dimensões aproximadas: 180cmx70cmx5cm - tipo cortiarte, cavaletes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UN	6	193,50	1.161,00
86	Folha de etiqueta ink-jet/laser, etiquetas em tamanho A4, na cor branca, caixa contendo 100 folhas	CX	15	75,00	1.125,00
87	Folha EVA, colorido lavável atóxico totalmente anatômico 600x400x2mm, cores sortidas.	UN	900	4,00	3.600,00
88	Folha de EVA glitter, alto brilho, medidas 40x60cm e 2mm de espessura, cores sortidas.	UN	250	8,00	2.000,00
89	Folha de EVA estampado, medidas 40x60 cm e 2 mm de espessura, estampas sortidas, unidades individuais.	UN	150	7,50	1.125,00
90	Folha Isopor 10mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx10mm	UN	50	4,50	225,00
91	Folha Isopor 20mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx20mm	UN	50	8,00	400,00
92	Folha Isopor 40mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx40mm	UN	100	13,50	1.350,00
93	Giz de cera grosso, a base de cera e pigmentos, no formato anatômico, embalagem contendo 12 unidades	UN	100	8,00	800,00
94	Giz lousa branco, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	5,00	510,00
95	Giz lousa colorido, produto não tóxico, não solta pó, antialérgico, caixa com 64 palitos	CX	102	6,00	612,00
96	Grampeador de pressão (tipo tapeceiro), corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, compatível com grampos 106/8.	UN	4	155,00	620,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



97	Grampeador médio, grampeia até 25 folhas, tamanho grampo 26/6	UN	60	22,50	1.350,00
98	Grampeador grande, grampeia até 100 folhas, tamanho grampo 23/13	UN	15	137,50	2.062,50
99	Grampo 26/6 C/5000; Grampos galvanizados Grampos de zinco Pontas cortantes	CX	80	7,50	600,00
100	Grampo plástico estendido, branco, com 50 unidades, dimensões: 300x9x112 mm	PC	25	24,50	612,50
101	Grampo 23/13 c/ 1000 unidades, grampos galvanizados, em zinco e com pontas cortantes	CX	25	10,00	250,00
102	Grampo para grampeador de metal 26/6 – niquelado fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	UN	25	19,00	475,00
103	Grampo trilho metal para ser utilizado em pastas, caixa com 50 unidades	CX	50	15,00	750,00
104	Grampos para grampeador de pressão de tapeceiro, no tamanho 106/8, caixa com no mínimo 2.500 unidades.	CX	20	21,50	430,00
105	Guilhotina A4 para papel, com trava 32x25 capacidade para 10 folhas, base em aço black bull	UN	5	302,50	1.512,50
106	Índice a/z marmorizado 5x8 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 12,7x20,3cm, ordenados de a/z: 26 letras.	UN	50	27,00	1.350,00
107	Índice a/z marmorizado 6x9 para fichário em cartão marmorizado de 0,35mm, medindo 15,3x22,8cm; ordenados de a/z: 26 letras	UN	50	34,50	1.725,00
108	Lacre de segurança numerado, com 10 peças no pacote. Composição 100% polipropileno.	PCT	10	30,00	300,00
109	Lápis de cor com 12 cores - Lápis de cor sextavado ou redondo, confeccionado em madeira reflorestada certificada; proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de no mínimo 170 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação ambiental FSC / Cerflor ou certificação similar, com selo e código de licença impressos na embalagem.	CX	150	26,00	3.900,00
110	Lápis de cor com 12 un. Com efeito aquarela, fácil de apagar, produto atóxico, com formato sextavo ou arredondado, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas.	CX	50	41,00	2.050,00
111	Lápis grafite N.2 caixa com 144 unidades, produzido com madeira 100% reflorestada; Madeira macia que garante excelente apontabilidade; Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas	CX	10	94,00	940,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade ; Técnica Sekurai: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra; Graduação no 2 = B; Redondo.				
112	Lápis preto nº02 sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, revestido com material cerâmico na cor verde e grafite resistente fixado a madeira, medindo 02 mm de espessura, identificação do fabricante selo do INMETRO e composição, caixa com 72 unidades.	CX	20	53,00	1.060,00
113	Látex, largura 0,08mm, pacote com 10 unidades. Diversas cores, sendo 58% látex e 42% poliéster, indicado para roupas, acessórios e artesanato.	PC	20	2,00	40,00
114	Livro Ata 100 Folhas; Capa dura (preto), costurado, com a seguinte dimensão: 210x300mm	UN	50	21,00	1.050,00
115	Livro Ata contendo 50 folhas, em capa dura, preto, costurado, com dimensões mínimas de 210x300mm	UN	50	16,00	800,00
116	Livro ponto 4 assinaturas 100 fls, capa em papelão	UN	5	33,00	165,00
117	Livro protocolo de correspondência 1/4 154x216mm com 104 folhas.	UN	7	20,00	140,00
118	Massa de modelar: caixa, contendo 12 unidades, cores diversas, a base de cera, atóxica, 180 gramas	CX	100	9,00	900,00
119	Maço de folha A4 colorida, contendo 100 folhas cada embalagem, Certificação Cerfor, medindo 210x297mm.	UN	80	9,00	720,00
120	Manta magnética A4, auto adesiva com aproximadamente 0,3 mm, 21x31 cm pacote com 10 unidades.	PC	15	66,00	990,00
121	Palito de picolé colorido com ponta arredondada, pacote com 100 unidades em madeira reflorestada	PC	100	7,00	700,00
122	Papel Camurça; Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, textura ligeiramente aveludada. 40 x 60	UN	100	2,00	200,00
123	Papel carbono azul, caixa com 100 folhas.	CX	15	52,00	780,00
124	Papel Cartão; papel cartão fosco, com dimensões de 50 x 70 cm, peso aproximado de 240gr	UN	600	2,00	1.200,00
125	Papel celofane; celofane; hoppel com dimensões mínimas 85 x 100cm	UN	100	2,00	200,00
126	Papel color set; papel off-set, 120g/m², dimensões mínimas de 48 x 66cm	UN	700	1,50	1.050,00
127	Papel contact - transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros	ROL	20	127,00	2.540,00
128	Papel contact estampado, plástico adesivo, rolo com 15 metros.	ROL	20	157,50	3.150,00
129	Papel couchê - tipo glossy, branco para fotos - prova d'água - secagem rápida, brilho na frente e fosco atrás, de celulose vegetal, gramatura 180g/m², formato A4, aplicação uso	PC	5	41,50	207,50

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	gráfico para impressão documentos, pacote com 50 folhas.				
130	Papel Crepom, cores diversas, material celulose vegetal, gramatura 18, em rolo de 0,48x2,00mts	UN	300	2,00	600,00
131	Papel Dobradura; 48x66cm 63g/m	UN	500	1,00	500,00
132	Papel especial 180grs verge, embalagem contendo 50 folhas, no formato A4 (210 x 297)	UN	50	22,50	1.125,00
133	Papel Laminado; Laminado Brilhante 45x59cm	UN	100	2,00	200,00
134	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm	UN	200	12,00	2.400,00
135	Papel Seda; 48x60cm 18g/m	UN	130	0,50	65,00
136	Pasta aba/elástico 18mm; em polipropileno translucido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x18mm	UN	90	5,00	450,00
137	Pasta aba/elástico 30mm, em polipropileno translucido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x30mm	UN	70	7,00	490,00
138	Pasta aba/elástico 40mm, em polipropileno translucido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x40mm	UN	140	7,50	1.050,00
139	Pasta aba/elástico 55mm, em polipropileno translucido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x55mm	UN	60	10,00	600,00
140	Pasta catálogo contendo 50 envelopes, capa em PVC, com porta cartão e bolsa interna, 4 colchetes, dimensões mínimas de 250x335mm	UN	100	28,50	2.850,00
141	Pasta Plástica Transparente com trilha, com as seguintes dimensões 335 x 235 x 50 mm	UN	70	4,00	280,00
142	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 31 divisões	UN	20	87,50	1.750,00
143	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 12 divisões	UN	100	23,00	2.300,00
144	Pasta Suspensa Marmorizada c/50; Cartão marmorizado Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós 1 grampo plástico 361 x 240mm	CX	20	217,50	4.350,00
145	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4	UN	200	2,00	400,00
146	Perfurador médio capacidade 25 folhas; Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 25 folhas Espaço entre furos 80mm 122x100x56mm	UN	10	55,50	555,00
147	Perfurador de papel de 02 furos redondos com capacidade mínima de 100 folhas (75g/m²), estrutura de aço ou ferro fundido, pinos em aço, com escala e depósito em plástico resistente, sistema trava, estrutura metálica, apoio emborrachado.	UN	5	250,50	1.252,50
148	Perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 15	UN	5	849,00	4.245,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	folhas por vez, com ajuste de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. Gaveta para o depósito de resíduos. Com no mínimo 45 furos e com reguladores de profundidade. Capacidade de perfuração: 15 folhas por vez. Confeccionada em aço. Pintura eletrostática.				
149	Pilha Alcalina AA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	200	6,00	1.200,00
150	Pilha Alcalina AAA de 1.5V, blister contendo 2 unidades	UN	200	6,00	1.200,00
151	Pilha alcalina C de 1.5V, blister contendo 2 unidades.	UN	10	29,00	290,00
152	Pincel 850 JR; Escrita media e ponta arredondada Recarregável Tinta a base de álcool	UN	100	4,50	450,00
153	Pincel Atômico 1100; Nas Cores Verde, Vermelha, Preto e Azul, Escrita Grossa e Ponta Chanfrada, Recarregável, Tinta a Base de Álcool	UN	150	4,50	675,00
154	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 10, em pacote com 12 unidades.	PC	10	42,00	420,00
155	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 12, em pacote com 12 unidades.	PC	10	49,00	490,00
156	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 16, em pacote com 12 unidades.	PC	10	59,00	590,00
157	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 06, em pacote com 12 unidades.	PC	10	33,00	330,00
158	Pincel chato-pincel desenho, material cabo de madeira, tipo ponta chato, material cerda de nylon, tamanho nº 08, em pacote com 12 unidades.	PC	10	38,00	380,00
159	Pincel Quadro Branco; Feltro de 2mm de espessura ótima apagabilidade 143 x 50 x 28mm	UN	60	10,00	600,00
160	Pistola cola quente, bivolt/40W, bico grosso, certificada pelo INMETRO	UN	20	59,00	1.180,00
161	Plástico polaseal para plastificação, com espessura de 0,05mm, tamanho A4, caixa com 100 unidades.	CX	20	150,00	3.000,00
162	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, designer inovador, leve com boa combinação de espaços para protar canetas/ cartão/papel rascunho e cliques	UN	20	17,50	350,00
163	Prancheta A4 fibra pp c/ prendedor plástico	UN	70	20,00	1.400,00
164	Prendedor de papel 25mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável prende até 110fils de papel 75g/m2; embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	16,50	825,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



165	Prendedor de papel 32mm; corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 32mm abertura de 15mm. Prende até 150 fis de papel 75g/m² embalagem contendo no mínimo 24 unidades	CX	50	23,00	1.150,00
166	Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; Moldura em madeira; Tamanho: 100cm x 70cm	UN	15	199,00	2.985,00
167	Recibo Comercial com Canhoto 50fis	UN	30	3,00	90,00
168	Registrador A/Z Largo; Papelão Tigrado Ofício LL Com mecanismo zincado. L:285 x A:75 x C:345mm	UN	80	19,50	1.560,00
169	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão, com espessura mínima de 3mm.	UN	150	3,50	525,00
170	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade, com certificação, Cerflor.	PC	1.500	28,00	42.000,00
171	Rolo de barbante artesão, cor cru nº8, metragem 826 m peso 1000 gramas, composição: mínimo 100% algodão.	ROL	35	64,00	2.240,00
172	Rolo de fio de nylon 0.20mm extra forte para artesanato, rolo com 100m	ROL	15	26,00	390,00
173	Rolo de velcro adesivo, macho, fêmea, rolo medindo 25 metros x 25mm aproximadamente	ROL	20	150,00	3.000,00
174	Suporte para fita adesiva (durex) grande, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	5	26,50	132,50
175	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno, em plástico, cor grafite, com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UN	8	15,50	124,00
176	Termolina leitosa, embalagem de 500 ml	UN	18	63,00	1.134,00
177	Tesoura escolar, inox, com ponta arredondada, lâminas em aço inox, cabo termoplástico anatômico colorido	UN	200	5,00	1.000,00
178	Tesoura profissional de artesanato picote formato ondulado, produto de excelente qualidade, corte preciso, ótimo acabamento, lâmina de aço inoxidável 23 cm, cabo plástico emborrachado acabamento.	UN	8	134,50	1.076,00
179	Tesoura uso geral, com lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno emborrachado, tamanho mínimo de 25cm	UN	70	28,00	1.960,00
180	Tinta PVA, com pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas e aditivos para uso artesanal em madeira, com secagem rápida, embalagem com 500ml (cores variadas)	UN	60	70,00	4.200,00
181	Tinta guache 250 ml, cores variadas, tinta lavável/solúvel em água, não tóxica	UN	130	8,50	1.105,00
182	Tinta Guache c/6; Tinta lavável/solúvel em água. Não Tóxica com 6 cores de 15ml cada	UN	60	8,50	510,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



183	Tinta a Base de Resina Acrílica, não tóxica e solúvel em água; resistente a lavagem e cores não miscíveis entre si; aplicação com pincel ou esponja com fixação a frio; embalagem 37ml	UN	80	6,50	520,00
184	Tinta para almofada de carimbo nas cores azul e preto 40ml tinta sem óleo reativa para todos os tipos de almofadas. Composição: água, resina, corantes e aditivos.	UN	30	6,00	180,00
185	Tinta relevo-dimensional 35 ml. Podendo ser nas cores: branco, amarelo, vermelho, azul, verde e preto.	UN	20	8,00	160,00
186	TNT 40 gramas, malha 40gr, altura 1,40mts, cores variadas	M	500	3,00	1.500,00
187	Umetcante para os dedos, manuseio de papel (molha dedo) em pasta	UN	30	5,00	150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 295.692,00	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 295.692,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais)**

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 54/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e Cédula de Identidade nº _____ SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitadas a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 54 /2022.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 54/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 54/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas à âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução desta ata de registro de preços será exercida pelo responsável pela Secretaria de Administração, a senhora Ana Paula Bonetti. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

9.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

9.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) prestar o fornecimento na forma ajustada;

II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

III) manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução da ata de registro de preços documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

V) atender durante toda a execução da ata de registro de preços, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, quando a CONTRATADA por ação omissiva ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da ata de registro de preços, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2022 - Processo Licitatório nº 96/2022 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ASSINATURA

A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/2022 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 54/2022 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Declaração de Idoneidade;
ANEXO IV – Declaração de Não Emprega Menores;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Microempresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão Eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no **artigo 15 da Lei nº. 8.666/93** e é regulamentado pelo **Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013**, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 17 de agosto de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de setembro de 2022 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 01 de setembro de 2022.

Início das disputas as 08h30min do dia 01 de setembro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de agosto de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 18 de agosto de 2022.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

Credenciamento para contratação de MEI (Micro Empreendedor Individual) especializado na prestação de auxílio e apoio a idosos, denominados cuidadores, com atendimento domiciliar no perímetro desta MUNICIPALIDADE/LOBATO - PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, torna pública a realização de Chamamento Público de Pessoa Jurídica MEI (Micro empreendedor individual) para prestação de Auxílio e Apoio a Idosos, denominados Cuidadores, com atendimento domiciliar no perímetro desta Municipalidade/Lobato - PR, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

Os interessados poderão inscrever-se para o Chamamento Público no período que compreende a data da publicação até a data de 31 de dezembro de 2022, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao eventual saldo remanescente do objeto durante a vigência do presente Credenciamento. A abertura dos envelopes e, respectiva avaliação documental dar-se-á por ordem de protocolização e, respectivos julgamentos serão divulgados no diário oficial do Município. Contudo, os credenciados, que atenderem todos os requisitos previstos no Edital ficam cientes de que deverão AGUARDAR ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO a ser expedida pela Secretaria de Ação Social dessa municipalidade, que será encaminhada via e-mail ou outro meio de comunicação indicado nas declarações apresentadas, e de que as ordens de execução de serviço serão enviadas de acordo com a demanda necessária após as escalas definidas pela Secretaria conforme necessidade.

O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada a sua vigência para o(s) exercício(s) posterior(es), a critério da Administração Pública.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitação do Paço Municipal - Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou solicitado por e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br, ou no site <http://www.lobato.pr.gov.br/> - aba "LICITAÇÕES" - "CREDENCIAMENTOS".

Eslarecimentos relativos às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Ação Social no e-mail: assistencialobato@gmail.com, ou através do telefone: (44) 3249 1245.

Lobato/PR, 17 de agosto de 2022.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0251/2022, objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento e instalação de Vidros e Espelhos, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0252/2022, objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Circuito para Anestesia Baraka e Serra Elétrica para Gesso) e o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0253/2022, objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de assistência de guincho/reboque para os veículos oficiais de passeio, utilitários, especiais (ambulâncias e funerários), vans e veículos pesados da frota municipal, de diversas marcas. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Qualquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119, o 3372-4412 e o 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de agosto de 2022.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2022

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma imediata. Objeto: Aquisição de trator agrícola potência mínima de 75 CV, com recursos através do Convênio nº 918885/2021 - MAPA.

Valor máximo: R\$ 254.633,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, até às 08:29 horas do dia 02 de setembro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 02 de setembro de 2022, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br Campo: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon-PR, 16 de agosto de 2022.

MARCIO ANDREI RAUBER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

1. OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEICULO NOVO, ZERO KM, SEDAN, com recursos provenientes do Convênio SEDU nº 1105/2022 e contrapartida municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência e modelo 07, parte integrante deste edital. 2. DO VALOR MÁXIMO 94.270,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais). 3. DATA DE ABERTURA: no dia 06 de setembro de 2022, às 09h00min. 4. EDITAL: no portal de transparência do Município, PLATAFORMA ELETRONICA BLL www.bll.org.br, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR, 18 de agosto de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2022

1. OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEICULO NOVO, ZERO KM, SEDAN, com recursos provenientes do Convênio SEDU nº 1104/2022 e contrapartida municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência e modelo 07, parte integrante deste edital. 2. DO VALOR MÁXIMO 94.270,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais). 3. DATA DE ABERTURA: no dia 06 de setembro de 2022, às 09h00min. 4. EDITAL: no portal de transparência do Município, PLATAFORMA ELETRONICA BLL www.bll.org.br, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR, 18 de agosto de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos devidamente instalados, específicos para abertura de uma sala de terapia ocupacional, especializada em integração sensorial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, especificamente no Centro de Apoio Pedagógico Interdisciplinar Municipal Profª. Cidinha Lugli, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 02 de setembro de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 02 de setembro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-PR, 16 de agosto de 2022.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de setembro de 2022 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 01 de setembro de 2022.

Início das disputas às 08h30min do dia 01 de setembro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 17 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11265/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min. do dia 01/09/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Aquisição de grades e portas de ferro, portas de vidro, espelhos e box de vidro através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso identificado no link - BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

Em 18 de agosto de 2022.

LEILIANE COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2022; PARTES: Município de Paracacity e a empresa: DECIO DRUCKOWSKI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 343 CONJUNTO DE CARTEIRAS CIA-06-ABS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS; VALOR: R\$ 159.495,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/08/2022. Waldemar Naves Cocco Junior - Prefeito.



Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	94.270,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, no departamento de Compras e Licitações, sito Praça Brasil, 2001, centro, Maria Helena - Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3662-1030, ramal 27 - E-mail licitacao.mariahelena@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Departamento de licitações desta prefeitura, sito Praça Brasil, 2001, centro, ou no Portal de Transparência do Município: (<https://mariahelena.eloweb.net/portaltransparencia/>) na ABA LICITAÇÕES ou www.bll.org.br, das 08:00 às 17:30 horas.
Maria Helena-PR, 18 de agosto de 2022.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira

89606/2022

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022.

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, torna público que às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, na Plataforma BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	94.270,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no departamento de Compras e Licitações, sito Praça Brasil, 2001, centro, Maria Helena - Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3662-1030, ramal 27 - E-mail licitacao.mariahelena@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Departamento de licitações desta prefeitura, sito Praça Brasil, 2001, centro, ou no Portal de Transparência do Município: (<https://mariahelena.eloweb.net/portaltransparencia/>) na ABA LICITAÇÕES ou www.bll.org.br, das 08:00 às 17:30 horas.
Maria Helena-PR, 18 de agosto de 2022.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira

89610/2022

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. Objeto: Aquisição de equipamentos devidamente instalados, específicos para abertura de uma sala de terapia ocupacional, especializada em integração sensorial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, especificamente no Centro de Apoio Pedagógico Interdisciplinar Municipal Prof. Cidinha Lugli, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 02 de setembro de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 02 de setembro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 16 de agosto de 2022.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

89431/2022

Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 - PROCESSO ADM. Nº 102/2022.

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, AS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, na Rua Dante Pasqualetto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, Objeto: Contratação de empresa, para a Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 2.591,53 m², incluindo serviços, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa no Município de Marilena, Estado do Paraná. Prazo de execução 120 (cento e vinte) dias.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 17 de AGOSTO de 2022, no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, solicitação via e-mail marilenallicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>. E Sede da Prefeitura.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3448-1314. Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

88939/2022

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 051/2022

Objeto: Seleção de Propostas visando a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento ao departamento de ação social para as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 309.835,00 (trezentos e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

LEIA SE:

Valor Total: R\$ 330.035,00 (trezentos e trinta mil e trinta e cinco reais).

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

89564/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 052/2022

Objeto: Seleção de Propostas visando registro de preços para contratações futuras de empresas especializadas em Auto Elétrica para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do município de Moreira Sales.

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

LEIA SE:

Valor Total: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

89568/2022

Nova Esperança

PUBLICA AS INSCRIÇÕES DO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.006/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de veículo automotor, conforme especificado no Edital de Abertura que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>. Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min. e das 13h30min às 17h, na Rua Romário Martins, nº160 - centro, telefone (44) 3252- 5242.

Nova Esperança, 17 de agosto de 2022.

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

89152/2022

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao:

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de setembro de 2022 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 01 de setembro de 2022.

Início das disputas às 08h30min do dia 01 de setembro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

89243/2022

Nova Laranjeiras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022-PMNL, tipo menor preço por lote, às 09:00 horas, do dia 06 de Setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar a implantação de 02 (dois) poços artesanais nas comunidades de Rio Pereira e Aldeia Encruzilhada e 01 (um) aprofundamento de poço existente na comunidade de Bica D'água no município de Nova Laranjeiras.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 22 de Agosto de 2022, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao_pmnl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 18 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

89375/2022

Nova Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº. 091/2022

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 - Aquisição de material de expediente e equipamentos, para os operadores municipais do Programa Bolsa Família do município de Nova Londrina e conforme especificações no Anexo I do edital.

03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08H:00M do dia 02/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08H:00M às 09H:00M do dia 02/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09H:00M horas do dia 02/09/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 18 de agosto de 2022, no Site do Município – Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social

89128/2022

Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 08/09/2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus, zero quilômetro, para transporte de pacientes em atendimento médico em centros de saúde, fora do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr. www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, ou através do Departamento de Licitação do Município, Fone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 18 de agosto de 2022.

Sergio Faust – Prefeito Municipal

89337/2022

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 08/09/2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de um veículo do tipo ônibus, zero quilômetros, para uso da Secretaria Municipal de Educação e atendimento de demais necessidades da Administração Municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, ou através do Departamento de Licitação do Município, Fone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 18 de agosto de 2022.

Sergio Faust – Prefeito Municipal

89339/2022

Paraíso do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2307/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022-PMPN MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, no Auditório da Casa da Cultura da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 12/2022 de 04 de Janeiro de 2022, publicada no dia 05 de janeiro de 2022 do Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Senhor Carlos Alberto Vizzotto, onde foi iniciado o período de protocolo dos envelopes para participação da licitação em epígrafe, conforme o item 01.2 do edital de licitação, onde em sua segunda opção de protocolo dos envelopes de participação dizia: "e no dia 18/08/2022 somente das 8h às 8h30min no auditório da Casa da Cultura do Município". A abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço, Objeto da Tomada de Preço, estava prevista para às 09 (nove) horas do próprio auditório da Casa da Cultura, porém, nenhuma empresa protocolou os envelopes de documentos no período do Edital e também não compareceram na sessão de abertura, sendo a mesma então declarada DESERTA pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão de Licitação e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente e Membros.

#João Carlos dos Santos - Presidente

#Abraham Amaral Lincoln Filho - Membro

#Eder Yoshiaki Kawashima Futata - Membro

#Tatiane Ines Klauck - Membro

89439/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de setembro de 2022 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 01 de setembro de 2022.

Início das disputas às 08h30min do dia 01 de setembro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de agosto de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod395954

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº 25/2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal nº 000784/21, de 7 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.779,17 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgão 04	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 26.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal
Elemento 3.3.90.30	3812 Material De Consumo 7.062,13
Atividade 26.782.0742.1002	Estradas Rurais e Obras de Arte
Elemento 4.4.90.51	3813 Obras e Instalações 163.351,26
Órgão 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Atividade 12.361.0431.1007	Predios Escolares
Elemento 4.4.90.51	3016 Obras e Instalações 47.594,23
Órgão 08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Atividade 27.812.0781.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas
Elemento 4.4.90.51	3018 Obras e Instalações 43.800,70
Órgão 08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 08.244.0281.2027	Bloco de Proteção Social Básica
Elemento 3.3.90.30	4934 (Material De Consumo 1.637,83
Elemento 3.3.90.39	3934 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica 6.333,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 269.779,17 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
3016	91.394,93
3812	7.062,13
3813	163.351,28
3934	6.333,00
4934	1.637,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 06.589.271/0001-30
Rua João Arieli, 115 - Fax (46) 3566-1132
C.E.P.: 85615-000 - Flor da Serra do Sul - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº: 6/2022 - IL

Processo Administrativo: 46-85/2022
Processo de Licitação: 71/2022
Data do Processo: 19/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 71/2022
b) Licitação Nº: 6/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 19/08/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de atendimento hospitalar de urgência/emergência para atendimento hospitalar de pacientes encaminhados no período de 24 horas diárias, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Flor da Serra do Sul, mediante consulta/diagnóstico e internamento caso necessário.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Preço Unit.	Média Despesa (%)	Total dos Itens
00087 - SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA	1	0,0000		133.000,32
	1			133.000,32

Flor da Serra do Sul, 19 de Agosto de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Lei Nº 51, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e de Agente de Combate às Endemias-ACE, na forma que dispõe o Art. 198, §7º, §8º, §9º, §10º e §11º da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Em consonância com o Art. 198, §7º, §8º, §9º, §10º e §11º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, equivalente a R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022 que trata do valor do salário-mínimo, a partir da data definida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo Art. 198, §9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 9º-A da Lei nº Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Parágrafo Único. No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial, tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

Art. 3º. O cumprimento que dispõe o caput do Art. 1º e Art. 2º dessa lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, §9º da Constituição Federal, ficando o Município autorizado a antecipar o novo piso salarial mediante utilização de recursos do Orçamento Geral do Município-OGM.

Art. 4º. Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 5º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022. Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, em 18 de agosto de 2022.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de setembro de 2022 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 01 de setembro de 2022.

Início das disputas às 08h30min do dia 01 de setembro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancasudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancasudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de agosto de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal DIRCEU BONIN - Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4808/2022, de 18 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Chamada Pública nº. 017/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e considerando Processo de Chamada Pública nº. 017/2022, de 17/08/2022; DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, o resultado da classificação final do Processo de Chamada Pública Nº 017/2022 de 17 de Agosto de 2022, apresentado pela Ata de Classificação Final, conforme relação a seguir:

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CANDIDATO	Classificação
JOÃO WEIZMANN	1

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, de 18 de Agosto de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva), e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 24.01 de 29 de agosto de 2018.

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa sítio à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
32452	Ariane Velho dos Santos Pater	Assistente Social	4º

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

- a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber.

Ostar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral e retirada pelo site www.tse.gov.br;

g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;

i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirma não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade.

j) não acumular cargo ou função pública, excetuados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;

k) não acumular proventos e vencimentos ou estar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse.

l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei a ser comprovada por declaração;

m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;

n) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;

o) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas, e com bairro e CEP;

p) Cédula de Identidade; q) CPF/MF em situação regular; r) PIS/PASEP; s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;

t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.

Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022. Publique-se
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal